



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS)

Departamento de Sociologia

Curso: Serviço Social

Título:

A Participação da Sociedade Civil na Formulação e Implementação da Estratégia Nacional de
Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)

Dilú da Judite Rafael Homo (Autora)

Supervisora: Dr^a. Rita Diniz das Neves

*Monografia de Fim de Curso apresentada à
Universidade Eduardo Mondlane, em Cumprimento
parcial dos requisitos necessários para à obtenção do
Grau de Licenciatura em Serviço Social.

Maputo, Junho de 2017

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS)

Departamento de Sociologia

CURSO: Serviço Social

Título:

A Participação da Sociedade Civil na Formulação e Implementação da Estratégia Nacional de
Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)

(Autora)

Dilú da Judite Rafael Homo

Maputo

Junho de 2017

O Júri

(O Presidente)

(O Supervisor)

(O Oponente)

Folha de Aprovação

Trabalho de Fim de Curso apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Mesa de Júri

Presidente

1º Vogal

2º Vogal

Nome da Candidata: Dilú da Judite Rafael Homo

Número de Estudante: 20133850

Licenciatura em: Serviço Social

Declaração De Honra

Eu, Dilú da Judite Rafael Homo, estudante da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, declaro por minha honra que o presente trabalho de fim do curso para a obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social, nunca foi apresentado na sua essência ou parcialmente para a obtenção de qualquer outro grau académico. E, por este constituir resultado da minha pesquisa pessoal, nele estão indicadas as fontes e as referências bibliográficas por mim utilizadas e citadas ao longo do presente trabalho.

A Candidata

Dilú da Judite Rafael Homo

Maputo, Junho de 2017

Dedicatória

Dedico este trabalho às mulheres que são abandonadas pelos seus maridos e que dia após dia, lutam para que não falte pão e educação na mesa dos seus filhos. Dedico este trabalho a minha mãe e as demais mulheres lutadoras que encontrei durante a minha formação, mulheres de pulso, sem ABC mas que conquistam hoje grandes vitórias através dos seus filhos.

Agradecimentos

Primeiro agradecer a supervisora deste trabalho, Dra. Rita Neves pelo apoio incondicional prestado durante todo meu percurso acadêmico e na elaboração da presente monografia, através de conselhos, orientações e críticas.

A Professora Doutora Nair Tales da Universidade Eduardo Mondlane, pela oportunidade de estágio e intercâmbio na Universidade de Brasília - Brasil, onde pude conhecer outros professores que contribuíram imenso com opiniões e experiências de trabalho na elaboração desta monografia, como a Professora Doutora Debora Dinis e a Professora Doutora Rosa Stein.

Ao Grupo de Pesquisa Saúde e Sociedade do Departamento de Sociologia que criou a oportunidade de trabalhar no Bairro de Mabutine na “Associação Munthi Wa Swivanana”, onde foi possível realizar a maior parte dos estágios e o trabalho voluntário que contribuiu bastante para a experiência adquirida no campo e intervenção do Serviço Social durante os 4 anos de formação.

Um agradecimento especial vai para o meu companheiro Alberto Bernardo Nunes, que foi como um segundo orientador, que me apoio com conselhos e orientações durante a elaboração do meu trabalho.

Gostaria também de agradecer a Milocas Langa, que contribuiu bastante para que fosse possível concluir esta monografia.

E por fim, a minha família no geral, especialmente a minha querida mãe e meus irmãos pelo impulso que me deram para que me dedicasse cada vez mais na realização deste estudo. A vossa pressão foi crucial para que pudesse alcançar este objectivo.

Muito Obrigada por Tudo!

Lista de Siglas e Acrónimos

CECAP - Coligação para Eliminação dos Casamentos Prematuros

CCM - Conselho Cristão de Moçambique

CFMP - Cenário Fiscal de Médio Prazo

CRM – Constituição da República de Moçambique

ENPCCP - Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros

FDC - Fundação de desenvolvimento Comunitário

FNUAP - Fundo das Nações Unidas para a população

GDM - Grupo Moçambicano da Dívida

IDS - Inquérito Demográfico e de Saúde

INE - Instituto Nacional de Estatística

ISC - Índice de Sociedade Civil Moçambicana

MGCAS - Ministério do Género, Criança e Acção Social

OCB - Organizações Comunitárias de Base

ODM - Organizações Democráticas de Massas

OE - Orçamento do Estado

OECD - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico

OSC - Organizações da Sociedade Civil

ONG - Organizações Não-Governamentais

OSISA - Open Society Initiative for Southern Africa

PP - Política Pública

PQG - Plano Quinquenal do Governo

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSAF - Instituto Panos África Austral

ROSC – Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança

SC - Sociedade Civil

SCM - Sociedade Civil Moçambicana

SCAC - Service de coopération et d'action culturelle

SPP - Sistema de Planificação Pública

UNAC - União Nacional dos Camponeses

UNICEF - United Nations Children's Fund

PARPA - Plano de Acção para Redução da Pobreza

Resumo

A participação da Sociedade Civil é um factor chave para o desenvolvimento dos processos sociopolíticos em Moçambique, a mesma participa de forma activa na elaboração e aprovação de políticas públicas.

O presente estudo teve por objectivo analisar a participação da Sociedade Civil no processo de formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (ENPCCP 2015-2016). Para a efectivação deste trabalho, recorremos à teoria funcionalista e sistémica, bem como entrevistas semi-estruturadas, tendo-se seleccionado oito organizações da Sociedade Civil, uma representante do Ministério do Género, Criança e Acção Social e uma representante do Unicef-Moçambique que participaram no processo de elaboração da ENPCCP 2015-2016).

Na análise dos resultados observou-se que a Sociedade Civil, com vista a promover a eliminação dos casamentos prematuros, procurou pressionar o Governo com vista a aprovação de uma estratégia multisectorial com esse objectivo. A ENPCCP surge como produto da participação da Sociedade Civil composta por organizações nacionais e internacionais que compõem a Coligação para Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP).

A partir desta análise constatámos que, apesar da fragilidade institucional das OSC e dependência externa, as OSC que compõem a CECAP, foram cruciais para a sua elaboração e implementação da ENPCCP a nível nacional. Existe um consenso que a participação das OSC no processo da elaboração, aprovação da ENPCCP foi de extrema importância, contudo observou-se uma fraca intervenção do Governo assim como da SC, durante a sua implementação.

Palavras-chave: *Participação, Sociedade Civil, Políticas Públicas, Casamentos Prematuros*

Abstract

The participation of civil society is a key factor for the development of socio political processes in Mozambique, actively participating in the elaboration and approval of policies.

The present study aimed to analyze the participation of civil society in the process of elaboration and implementation of the National Strategy of Prevention and Combat of Premature Marriages (ENPCCP 2015-2016, acronym in Portuguese). For the purpose of this work, we used the functionalist and systemic theories, as well as semi structured interviews, having selected for that effect eight civil society organizations, one representative of the Ministry of Gender, Children and Social Action and a representative of Unicef Mozambique who had participated in the process of Elaboration of the National Strategy of Prevention and Combat of Premature Marriages (ENPCCP 2015-2016).

Through the results', it was observed that civil society, with a view to promote the elimination of premature marriages, sought to put pressure on the Government with a view to approving a multisectoral strategy. The strategy emerges as a product of the participation of civil society, composed of national and international organizations that integrate the coalition for the elimination of premature marriages (CECAP, acronym in Portuguese).

Based on this analysis, we verified that, despite the institutional fragility of Civil Society Organizations and external dependence, the organizations that make up CECAP were crucial for its elaboration and implementation at the national level. There is a consensus that the participation of civil society organizations in the process of elaboration, approval of the strategy was extremely important, however, it was observed a weak intervention of the Government as well as the civil society, during its implementation.

Keywords: *Participation; Civil Society; Public Policy; Premature Marriages.*

Sumário

Folha de Aprovação	i
Declaração De Honra.....	ii
Dedicatória.....	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista de Siglas e Acrónimos	v
Resumo.....	vii
Abstract.....	viii
Introdução	11
CAPÍTULO I: Enquadramento Teórico e Revisão da Literatura	17
1. Teorias e Conceitos	17
1.1. Teoria Sistémica	19
1.2. Definição de Conceitos.....	20
CAPÍTULO II: Contextualização da Sociedade Civil e do Casamento Prematuro	29
1. A Sociedade Civil no Contexto de Moçambique	29
1.1. Características da Sociedade Civil em Moçambique.....	31
1.2. Relação entre Estado e Sociedade Civil em Moçambique	33
2. Os Casamentos Prematuros em Moçambique.....	36
2.1. Causas dos Casamentos Prematuros em Moçambique	37
2.2. Consequências do Casamento Prematuro	39
3.Enquadramento Legal da Sociedade Civil e do Casamento Prematuro	39
3.1. Enquadramento Político e Legal dos Casamentos Prematuros.....	41
3.1.1. Casamento Prematuro.....	42
CAPÍTULO III: A Participação da Sociedade Civil na Formulação e Implementação de Políticas Públicas em Moçambique.....	44
1. A Formulação de Políticas Públicas	44
1.2 . Participação da Sociedade Civil no Processo de Formulação e Implementação de Políticas Públicas em Moçambique.....	47
1.3. Serviço Social e Política Pública.....	50
CAPÍTULO IV: Metodologia	51
1. Método Hipotético-dedutivo.....	51
1.1. Método Monográfico.....	52
1.2. Técnicas.....	52

1.3. Entrevistas Semi-estruturadas.....	53
1.4. Análise de Conteúdo	53
1.5. Delimitação do Universo.....	54
1.5.1. Amostra por Tipicidade ou Intencional	55
1.6. Limitações do Estudo.....	55
CAPÍTULO V: Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados.....	57
1ª Fase: Formação de Assuntos Públicos e Políticas Públicas.....	57
2ª Fase: Formulação da Política Pública.....	60
3ª Fase Processo Decisório.....	63
4ª Fase: Implementação da Estratégia	64
Considerações finais.....	67
Referências Bibliográficas.....	69
Anexos	

Introdução

A discussão sobre o papel da sociedade civil (SC) nos processos sociopolíticos tem sido matéria de debate de forma constante. Esta discussão é marcada pela falta de consenso no que tange ao conceito de SC ao longo dos tempos, pois pode-se constatar que existe uma contradição a respeito da sua função, importância e forma de actuação como agente de pressão.

Neste sentido, Francisco (2007), defende que a Sociedade Civil em Moçambique é um corpo importante nos processos sociopolíticos que visa a defesa dos anseios sociais e o aprofundamento da democracia, no contexto da participação e responsabilização. Além disso, estudos nacionais conduzidos pela Fundação de Desenvolvimento Comunitário (FDC), têm referido que a SC não consegue desempenhar esse papel de pressão junto do Estado no processo de Governação (Homerin, 2005).

No âmbito do presente trabalho irá analisar-se o papel que a SC desempenha junto do Governo de uma forma geral, no que tange ao processo de formulação e implementação de políticas públicas, com enfoque no desempenho, elaboração, aprovação e implementação da ENPCCP (2015), pretendendo-se reflectir precisamente sobre a sua acção, nível e relevância da intervenção nos processos sociopolíticos. Neste sentido, é tema deste trabalho: *A Participação da Sociedade Civil na Formulação e Implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)*.

A escolha do mesmo deve-se à sua pertinência na sociedade moçambicana, sobretudo no âmbito dos Casamentos Prematuros visto que, constituem uma violação clara dos direitos das crianças, privando-as do direito à educação e de suas escolhas, com impacto negativo ao nível do desenvolvimento do país. Esta é uma prática ainda muito recorrente em Moçambique, estando o país no grupo dos países com maior índice de casamentos prematuros, ocupando a 11ª posição, a nível de África de acordo com (Artur, 2010). Dados do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2011, demonstram que 14.3% de raparigas entre 20 e 24 anos casam-se antes dos 15 anos e 48.2% antes dos 18 anos (IDS, 2011).

Uma outra razão para a preferência em estudar este tema deve-se igualmente ao interesse da investigadora relativamente ao processo de formulação e implementação de políticas públicas, aliado ao papel que os diferentes actores desempenham no mesmo processo, em particular a SC.

Além disso, o facto da escolha recair concretamente sobre o processo de elaboração e implementação da ENPCCP (2015), deve-se ao facto de esta ser uma estratégia recente, conferindo à acima citada uma análise de carácter actual. Pelo facto de ter sido aprovada recentemente, a ENPCCP (2015), possibilita-nos analisar com mais precisão a actuação da SC no seu processo de formulação e implementação, pois permite ter acesso e dar voz as organizações da SC e pessoas envolvidas na sua produção. Escolhemos o período compreendido entre 2015 e 2016, dado que foi neste período que a ENPCCP foi elaborada, aprovada e teve início a sua implementação.

Tendo em conta o papel e relevância da SC nos processos sociopolíticos, como um agente canalizador dos anseios sociais e de pressão para a concretização dos mesmos, a sua eficácia ou ineficácia pode significar, em última instância, a harmoniosa ou defeituosa interacção entre o Estado e a sociedade. Nesse sentido, importa perceber as diferentes formas pelas quais a SC em Moçambique actua, para que possamos analisar até que ponto a interacção entre o Estado e a sociedade (*inputs* e *outputs*) é eficaz ou não e a partir desta constatação podermos melhorar ou alterar a forma de actuação da SC.

O trabalho representa um salto qualitativo no contexto do Serviço Social, na medida em que expõe um dos principais actores colectivos do Serviço Social – a Sociedade Civil - actuando de forma crítica e interventiva junto ao Governo, com o objectivo de responder as demandas e necessidades dos cidadãos, através da sua participação no processo de formulação e implementação de políticas e programas sociais.

Nesta perspectiva, pretende-se contribuir para um aprofundamento deste fenómeno em Moçambique, analisando a forma pela qual a formulação e implementação das respectivas políticas procuram solucionar o problema. Desta forma, o presente trabalho procura igualmente constituir um apelo para a tomada de consciência da sociedade, da SC e do governo para que se renovem os esforços no combate aos casamentos prematuros.

Este estudo tem como **objectivo geral:** Analisar a participação da Sociedade Civil na formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros

(2015-2016), e como **objectivos específicos**: Caracterizar a Sociedade Civil em Moçambique; Descrever o papel da Sociedade Civil no processo de formulação de políticas públicas; Apresentar as dinâmicas sociais e culturais que envolvem os casamentos prematuros; Descrever a participação da Sociedade Civil no processo de formulação e implementação da ENPCCP (2015-2016).

Constitui a formulação do problema para este estudo, a contradição existente no conceito da sociedade civil a respeito da sua função, importância e forma de actuação como agente de pressão. Como referido acima, existem duas abordagens sobre o papel da SC nos processos sociopolíticos, a primeira que é instrumentalizada pelo poder político e a outra pelo facto de ser um corpo importante no processo de formulação de políticas públicas.

A instrumentalização advém da fragilidade institucional e dependência financeira. A fragilidade institucional esta ligada a falta de interação entre a SCM, défice na formação dos membros, baixo nível de qualificação do pessoal, fraca participação voluntária, dificuldade em se situar de forma credível face às autoridades públicas. A dependência financeira por sua vez esta ligada a insuficiência de recursos próprios para implementar os seus projectos e consequentemente tornam-se obrigados a seguir agendas de terceiros (formações partidárias e organizações internacionais).

E a sua importância sucede do histórico que a sociedade civil tem nos processos sociopolíticos em Moçambique, como a sua participação no processo de formulação de políticas públicas. Ou seja a Sociedade Civil participa no diálogo das políticas públicas, mas essa participação na maioria dos casos advém depois das decisões terem sido tomadas. O relatório da Avaliação Conjunta da Participação da Sociedade Civil no Diálogo sobre Políticas em Moçambique (2012) afirma que, *“Os espaços criados são muitas vezes encarados com cepticismo pelas OSCs, que sentem que o convite à participação é feito apenas para legitimar decisões tomadas previamente”* (2012, p.10). Esta questão constitui uma preocupação pois corre-se o risco de se criarem políticas que não respondem às reais necessidades da população. *“O grau de participação da Sociedade Civil na formulação das políticas ainda é fraca, sem dúvida mais pela falta de tradição política e de experiência das partes envolvidas que por uma vontade de marginalização”*(Homerin, 2005, p.49).

Para além disso, verifica-se que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) em Moçambique não operam ainda como um corpo social homogêneo e não são actores totalmente credíveis perante as

autoridades políticas nem mesmo perante as populações que são supostamente representadas (FDC, 2007).

“As OSCs têm problemas para participar no diálogo sobre políticas, devido a: falta de conhecimentos técnicos adequados sobre administração das finanças públicas, legislação e combate à corrupção; acesso limitado à informação; e escassez de recursos humanos e financeiros” (ACPSCDPM, 2012, p.12).

Homerin (2005), defende que a SC, apesar da sua importância para a participação social e a democratização, é um corpo instrumentalizado pelo poder político, fraco e que não tem nenhum poder de decisão, funcionando como um simples telespectador nos processos sociopolíticos em Moçambique, devido a sua fragilidade institucional e dependência financeira. Entretanto, a SC moçambicana é convidada a participar e/ou pressionar o Estado no sentido de ser incluída no desenho e no diálogo das políticas públicas, a sua intervenção é ainda marcada por uma fragilidade e falta de confiança política.

Consequentemente, esta relação enfraquece o nível de actuação da SC na formulação, aprovação e implementação das políticas públicas. Neste caso, precisamente é importante analisar a forma pela qual estes factores influenciaram o processo de formulação e implementação da ENPCCP (2015), tomando em consideração que os Casamentos Prematuros em Moçambique constituem um problema que compromete o desenvolvimento do país e viola os direitos das raparigas. Neste sentido, questionamos *de que forma a SC participou no processo de formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)*.

Partimos da hipótese de que a fragilidade institucional e dependência financeira da sociedade civil, influenciou para a fraca participação no processo de formulação e implementação da ENPCCP (2015-2016). Para possibilitar a nossa compreensão, usamos a teoria funcionalista de Émile Durkheim e a teoria Sistémica. A teoria funcionalista permite analisar o papel que a SC desempenha na sociedade, como um grupo de pressão, face as lacunas deixadas pelo Estado. O funcionalismo é uma teoria social que procura explicar os aspectos da “sociedade” em termos de funções (Gil, 1999). Para este autor, cada instituição exerce uma “função” específica na sociedade e o seu mau funcionamento significa um desregramento da própria sociedade.

A nossa interpretação cinge-se em analisar a participação ou função da sociedade civil no processo de formulação e implementação da ENPCCP (2015-2016). Olhamos para sociedade civil como

um meio colectivo que pressiona o Estado com vista a satisfação das necessidades e anseios sociais, através da formulação de políticas sociais ou públicas. A nossa análise procura perceber as funções e as consequências da participação da sociedade civil na Lei supra citada.

A teoria funcionalista é auxiliada neste trabalho, pela teoria sistémica que permite analisar a sociedade enquanto uma instituição que exige que o Governo elabore políticas que respondam as suas reais preocupações (Giddens, 2000). A teoria sistémica descreve a política pública como um *output* (resultado) do sistema político.

No que tange aos conceitos, primeiro, adoptamos o conceito de sociedade civil de Gramsci (*apud* Pereira, 2000), que defende que a SC é um espaço social, distinto do Estado e das instituições políticas, visto ser mais abrangente e ser aquele que mais se adequa ao nosso trabalho. Para Gramsci, a SC é uma categoria intermédia entre a base económica e as instituições políticas, pois a sociedade pode ser vista como um espaço distinto entre o Estado, família e o mercado (*ibid*).

O conceito de participação que usamos é o das agências internacionais de desenvolvimento e cooperação, nomeadamente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Banco Mundial, Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OECD) e outras, que defende que a participação deve ser vista como um processo construído a partir de um esforço deliberado e organizado visando aumentar o controlo sobre os recursos e sobre as instituições por parte das camadas que geralmente são excluídas desse processo (*Open Society Initiative for Southern Africa*, 2009).

Quanto ao conceito de políticas públicas, usamos a definição de Lasswell (1986, *apud* Mulando 2007, p. 18) de que a política pública é encarada como um plano de acção com um determinado objectivo, metas e um grupo-alvo concreto. Neste sentido, é importante realçar que esta política, ou seja este plano é feito pelo Governo que detêm o poder político de legitimar a sua formulação. Finalmente, o Casamento prematuro é definido como a união marital, envolvendo menores de 18 anos.

Como forma de alcançar os objectivos acima referidos, usou-se o método hipotético-dedutivo, no qual a hipótese foi submetida a teste e foi corroborada. Quanto ao tipo de pesquisa utilizada esta foi bibliográfica e a documental, tendo-se recorrido ao uso de livros, documentos, teses e documentos não formais para a elaboração da pesquisa.

Recorreu-se também as entrevistas semi-estruturadas para obter informações da forma pela qual a Sociedade Civil participou e participa na formulação e implementação da ENPCCP (2015), tendo-se recorrido ao uso da técnica de análise de conteúdo em entrevistas para analisar o conteúdo.

A presente monografia está organizada em cinco capítulos estruturados da seguinte forma: O primeiro capítulo, reflecte a revisão da literatura, no que tange ao surgimento da Sociedade Civil, as abordagens teóricas da Sociedade Civil, a forma de actuação da Sociedade Civil em Moçambique. No segundo ponto do primeiro capítulo, apresentamos de uma forma geral as manifestações dos Casamentos Prematuros em Moçambique.

No segundo capítulo, apresentamos num primeiro momento a contextualização da Sociedade Civil em Moçambique, suas características e sua relação com o Estado. Posteriormente, falamos dos casamentos prematuros, causas e consequências. Como último momento deste capítulo, destacamos o enquadramento político e legal da Sociedade Civil e dos casamentos prematuros.

O terceiro capítulo, aborda a participação da Sociedade Civil na formulação e implementação de políticas públicas em Moçambique, fazendo inferência a formulação de políticas públicas sob a perspectiva de diferentes autores, em seguida do processo de formulação das políticas públicas em Moçambique e por fim apresentamos a forma pela qual a Sociedade Civil tem participado na formulação e implementação de políticas públicas de uma forma geral.

De seguida, no quarto capítulo, apresentamos a metodologia empregue para analisar este estudo, onde mostramos os métodos e técnicas aplicadas, exibimos de forma clara a técnica de análise de conteúdo para entrevistas que possibilitou a análise das entrevistas realizadas.

O quinto e último capítulo procede à análise dos resultados, onde expomos os dados obtidos e fazemos a reflexão sob a perspectiva de Pedone. Falamos da participação da Sociedade Civil na formulação da ENPCCP, contendo uma análise do processo de formulação da ENPCCP, permitindo avaliar a sua participação e constrangimentos a quando da formulação e implementação. Finalmente, segue a conclusão na qual incluímos as considerações finais do trabalho, seguido pelas referências bibliográficas e anexos.

CAPÍTULO I: Enquadramento Teórico e Revisão da Literatura

1. Teorias e Conceitos

Para possibilitar a nossa compreensão, usamos duas teorias, a teoria funcionalista e a teoria sistémica. Foi necessário o uso das duas teorias pelo facto de se ter verificado que a teoria funcionalista não era suficiente para “*analisar a participação da Sociedade Civil na formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)*”, por se restringir apenas na “*função*” desempenhada pelas instituições. Foi necessário analisar a sociedade também como um “*sistema*” que exige que o Governo elabore políticas públicas para satisfazer as suas necessidades.

Primeiro, o funcionalismo é uma teoria social que procura explicar os aspectos da “*sociedade*” em termos de funções. Para ele, cada instituição exerce uma “*função*” específica na sociedade e o seu mau funcionamento significa um desregramento da própria sociedade.

O pensamento funcionalista tem a sua base em Durkheim, na qual encara a análise funcional como parte fundamental da sua formulação das tarefas da teorização e investigação sociológica. Esta teoria permite analisar o papel que a SC desempenha na sociedade, como um grupo de pressão, face as lacunas deixadas pelo Estado.

A perspectiva funcionalista radica do conceito biológico que denomina função a “*contribuição dada por um elemento à organização ou à acção do conjunto do qual faz parte*”. A ideia básica é, pois, a de totalidade (sociedade global), cujos elementos, todos interdependentes, desempenham funções correspondentes às necessidades fundamentais do grupo. A análise funcionalista foi introduzida nas ciências sociais por Malinowski, que exerceu grande influência na orientação dos estudos antropológicos (Fernandes, 1995; Marconi e Lakatos, 2007).

Este pensamento tem a sua continuidade com Radcliffe Brown e Malinowski, quando afirmam que “*devemos estudar uma sociedade ou uma cultura como um todo, se quisermos entender as suas instituições principais e explicar o comportamento dos seus membros, pois as diferentes partes de uma sociedade desenvolvem uma relação mútua*”(Giddens, 2000, p.663). Em ciências sociais o termo função é susceptível de receber duas acepções diferentes. Empregue no sentido matemático para caracterizar a relação existente entre dois ou mais elementos. Mas também pode

ser empregue no sentido biológico, onde designa a contribuição que um determinado elemento tem no organismo do qual faz parte.

Para os funcionalistas, explicar um fenómeno consiste em explicitar para que serve, partindo de um postulado de que existe uma ligação entre função e necessidade social, e que para compreender a função é preciso conhecer a necessidade da qual ele responde. A sociedade, compreendida como um sistema integrado, onde cada subsistema se caracteriza pelo desempenho de funções particulares e onde todos os subsistemas funcionam de modo inter-relacionado e interdependente visando a complementação e integração do sistema como um todo, é a concepção básica que tem caracterizado o funcionalismo (Gil, 1999).

O funcionalismo aborda a realidade social enfatizando o funcionamento equilibrado e harmónico das sociedades e seus subsistemas, analisando cada fenómeno enquanto contribui para manter a integração do sistema global. Essa concepção da realidade social estende-se também ao subsistema que abrange as diferenças de posições sociais.

Talcott Parsons e Robert K. Merton, apresentam uma abordagem mais moderna do funcionalismo. E por sua vez, Merton criticou a abordagem de Malinowski, segundo ele existem sistemas cujos elementos perderam suas funções, que são supérfluos ou que nunca tiveram, o princípio da equivalência funcional refere ainda que apenas um elemento pode desempenhar várias funções, assim como vários elementos podem substituir-se reciprocamente no desempenho da mesma função (Giddens, 2000, p. 664). Merton introduz os conceitos de Funções Manifestas e Funções Latentes.

“As funções manifestas são aquelas em que os participantes do sistema compreendem o que querem, são funções intencionais e do conhecimento dos participantes num tipo específico de actividade social e as funções latentes são as que os participantes não se apercebem do seu papel e importância para o funcionamento do sistema” (Giddens, 2000, p.664).

Nesta lógica, pode-se perceber à luz da teoria funcionalista que o Governo tem um papel perante a sociedade, tem uma função enquanto Estado e opera com diferentes actores que desempenham uma função importante na formulação e implementação das políticas públicas.

No âmbito do presente trabalho, a nossa interpretação concentra-se na análise da participação ou função da SC no processo de formulação da ENPCCP (2015). Olhamos para SC como um meio colectivo que pressiona o Estado com vista a satisfação das necessidades e anseios sociais, através da formulação de políticas sociais ou públicas.

1.1. Teoria Sistémica

A teoria sistémica descreve a política pública como um resultado do sistema político, ou seja o sistema político é uma identificação de certas instituições e actividades da sociedade cujas funções são de transformar as necessidades em decisões autoritárias requeridas para apoiar toda sociedade. Esta abordagem demonstra que o Governo é a única instituição com poder para criar uma política pública, com o objectivo de responder a sua função e responder às necessidades da sociedade.

A tese principal desta teoria, é que a política e o Governo podem ser definidos como um sistema, de *input* (forças geradas no meio ambiente que afectam o sistema político), *throughput* e *output* (valores alocados ao sistema de forma autoritária se constituindo em políticas públicas) e que funcionam num ambiente que fornece a energia exigida pelo sistema, se tratando de política, esta energia refere-se as demandas de apoio (Giddens, 2000, p. 668).

“A teoria sistémica descreve a política pública como um *output* (resultado) do sistema político. O conceito de sistema político implica uma identificação de certas instituições e actividades da sociedade cujas funções são de transformar as necessidades em decisões autoritárias requeridas para apoiar toda sociedade. O conceito sistema também implica que elementos do sistema estão interligados, que o sistema pode responder a forças que estão ao seu redor para se preservar. De acordo com esta teoria, *inputs* são recebidos pelo sistema político sob a forma de exigências e apoios” (*idem*).

Com base nesta perspectiva, a SC, enquanto sistema, representa a sociedade moçambicana, com vista a satisfazer as suas necessidades. Nessa vertente exige que o Governo assuma as suas responsabilidades. Cabe em última instância ao Governo elaborar políticas públicas que melhorem a condição de vida da população, que na sua maioria surgem como resultado da interação do Governo com as OSC.

1.2. Definição de Conceitos

O estudo apresenta a definição dos seguintes conceitos chave que servem de base para a análise que constitui o objecto do mesmo, nomeadamente os conceitos de *Sociedade Civil*, *Participação*, *Políticas Públicas* e *Casamento Prematuro*.

- **Sociedade Civil**

A expressão Sociedade Civil tem-se transformando ao longo dos tempos, devido à sua complexidade e papéis que tem vindo a assumir. A expressão Sociedade Civil adquire, o significado de sociedade "civilizada" (onde "civil" não é mais adjetivo de "civitas", mas de "civilitas"). Hegel ao distinguir a Sociedade Civil do Estado contraria as teorias precedentes aos jusnaturalistas, que identificam o Estado com a SC. Para ele a SC constitui a parte intermediária entre a família e o Estado (Bobbio, 2000).

Para Marx, a SC corresponde a esfera de relações económicas, o espaço onde têm lugar as relações económicas, ou seja, as relações que caracterizam a estrutura de cada sociedade, ou "a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política". Marx olha para a Sociedade Civil, ou seja, o homem independente, unido a outro homem somente pelo vínculo do interesse privado e pela inconsciente necessidade natural. Para Gramsci, "*Sociedade Civil é uma categoria intermédia entre a base económica e as instituições políticas, pois a sociedade pode ser vista como um espaço distinto entre o Estado, família e o mercado*" (idem, 2000, p.10).

Amaral (apud Mulando, 2007) afirma que a SC se inspira na visão marxista e tem a sua origem no campo económico, campo de conflitos e das necessidades. Segundo este autor é possível falar de SC num estado de direito, onde se prece a cidadania e a democracia. Somente em espaços democráticos torna-se possível criar grupos ou movimentos que apresentem os seus próprios interesses.

De acordo com Pereira (2000), a Sociedade Civil é a "*organização da sociedade ponderada pelo poder político dos seus participantes*". Segue afirmando que o poder advém do capital, da capacidade, organização política e do conhecimento de cada um dos membros da sociedade. Por sua vez, Serra encara a Sociedade Civil como um campo de lutas onde se conjugam a exclusão e inclusão social, uma constante luta pela resistência e hegemonia (Serra, 2003, p. 1).

De acordo com Tocqueville (*apud* Munck et al., 2014, p. 4), a Sociedade Civil é caracterizada por associações sociais voluntárias e apolíticas que dão força à democracia, abrindo espaços para que os indivíduos possam construir a sua sociedade enquanto sujeitos de direitos.

Segundo o Banco Mundial, a Sociedade Civil num contexto de desenvolvimento é definida como um grupo de organizações não-governamentais e sem fins lucrativos, que representam os interesses dos seus membros, com base em interesses culturais, sociais, políticos. Estas duas definições apresentam uma abordagem de um sistema em que o Estado convoca os demais organismos para resolver os problemas actuais, retirando assim a sua responsabilidade de provedor e a SC como fiscalizador desse estado (*idem*, p.5).

Destas definições, podemos perceber que a expressão “Sociedade Civil” não possui apenas um significado, sendo propostos vários sentidos por fontes diferentes. Este aspecto de definição múltipla não favorece a compreensão da ideia de organização cidadã num país como Moçambique, em que a experiência democrática é relativamente recente. O papel de grupo de pressão da Sociedade Civil e o seu lugar como parceiro do Governo, cuja vocação é participar (de forma que ainda está por determinar) na governação de um Estado, não estão até ao momento totalmente assimilados. Essa falta de compreensão parece atingir tanto as esferas de decisão como uma boa percentagem dos próprios actores não estatais.

Apesar desta contradição, no presente trabalho adoptamos o conceito de Gramsci, que defende que a SC é um espaço social, distinto do Estado e das instituições políticas, visto ser mais abrangente e que mais se adequa-a nosso trabalho. Para Gramsci, “*Sociedade Civil é uma categoria intermédia entre a base económica e as instituições políticas, pois a sociedade pode ser vista como um espaço distinto entre o Estado, família e o mercado*” Gramsci (*apud* Mulando, 2007, p. 13).

- **Participação**

Na terminologia corrente da ciência política, a expressão Participação “*política*” é geralmente usada para designar uma variada série de actividades: o acto do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de secção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas (Bobbio *et al.*, 2000).

Para Bordenave (1994), a participação presume a existência de três partes: (1) fazer parte, (2) tomar parte e, (3) ter parte. Na qual as pessoas fazem de um grupo, tomam parte das decisões e tem parte nas decisões mais importantes a sua vida e na sociedade em geral que é o seu usufruto (Bordenave, 1994, p.22). Na mesma linha, o autor cita Ammann na definição de participação social como “ *um processo mediante o qual as diversas camadas sociais tem parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada*”(apud Bordenave, 1994, p. 25).

O conceito de participação que usamos é o das agências internacionais de desenvolvimento e cooperação, nomeadamente, PNUD, Banco Mundial, OECD e outras, que defende que a participação deve ser vista como um processo construído a partir de um esforço deliberado e organizado visando aumentar o controlo sobre os recursos e sobre as instituições por parte das camadas que geralmente são excluídas desse processo (OSISA, 2009).

- **Políticas Públicas**

O que é uma política pública? Existem muitas definições: A política pública pode ser definida como “*o que os governos fazem e porque o fazem*” Simeon (apud, Pedone 1983, p. 548). Na mesma linha de pensamento, Leslie define política pública como uma série de acções ou inacções que autoridades públicas escolhem adoptar para regular ou responder a um problema ou um conjunto de problemas interligados. (*idem*, 1992, p.2)

Para Jenkins (apud Teixeira, 2002, p. 15) as políticas públicas referem-se “*a um conjunto de decisões interligadas tomadas por um actor político ou um grupo de actores políticos*”. As políticas públicas, num sentido mais geral, podem ser definidas, segundo Muller (2003), como um conjunto de acções coordenadas, implementadas com o objectivo de conseguir uma modificação ou uma evolução de uma situação dada. Estas são executadas por instituições e administrações públicas, em resposta a existência de um problema público ou colectivo, que tem que ser identificado, analisado e logo promovido ou publicitado como tal em termos de demandas ou de agenda Kingdom (apud Catarino, 2006).

No presente trabalho, vamos combinar as definições com vista a obter o conceito que mais se enquadra com objectivo do trabalho, sendo para esse efeito as políticas públicas entendidas como aquilo que os governos fazem (ou não o fazem) e porque o fazem (ou não o fazem), com o objectivo de conseguir uma modificação ou uma evolução de uma situação dada.

Optando por usar a definição de Lasswell (1986, *apud* Mulando 2007, p. 18) “*a política pública é encarada como um plano de acção com um determinado objectivo, metas e um grupo-alvo concreto*”. Neste sentido, é importante realçar que esta política, ou seja, este plano é feito pelo Governo que detêm o poder político de legitimar a sua formulação.

- **Casamento Prematuro**

Segundo a Lei da Família, Lei nº 10/2004 de 10 de Agosto, a idade legal para casar sem consentimento parental, passou dos 16 para os 18 anos. Entretanto, no interesse público e familiar e havendo consentimento dos pais ou dos representantes legais, o casamento pode ser contraído aos 16 anos a título excepcional (ENPCCP, 2015).

Assim, entende-se como casamento a “*união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena da vida*” (ENPCCP, 2015, p. 4). Enquanto, o casamento prematuro é definido como a união marital, envolvendo menores de 18 anos. Este constitui violação dos direitos sexuais e reprodutivos (*idem*, p. 5).

O casamento é visto como uma união de dois indivíduos que por vontade própria assumem o compromisso de constituir uma família. Por sua vez, o casamento prematuro, deve ser encarado como um acto que prejudica uma sociedade pelo facto de violar os direitos humanos. A maior parte da incidência dos casamentos prematuros, advém da obrigação de familiares, sejam eles, pais, tios, avós e parentes próximos que tenham poder sobre os menores. Torna-se nesse sentido, uma união involuntária na sua maioria por uma das partes envolvidas no matrimónio.

1.3. Revisão da Literatura

Falar sobre a Sociedade Civil (SC) na contemporaneidade tornou-se um papel fundamental e de destaque para o desenvolvimento das sociedades. A SC é chamada para responder as necessidades que afectam a modernidade e que o Estado não se faz presente. Na lógica de Glausis (*apud* Catarino, 2006, p. 22) “*a ideia de Gramsci que encara a SC como parte da interacção social se desvincula do Estado e da Economia*”.

Edwards (2004 *apud*, Catarino, 2006, p. 26) apresenta três teorias ou escolas de pensamento da SC: primeiro, o *modelo analítico* da SC, que toma a SC como uma vida associativa; segundo o *modelo normativo* que toma a SC como a boa sociedade e terceiro, a *SC como a esfera pública*.

Estas três escolas permitem-nos perceber melhor a forma pela qual a SC se faz sentir em cada sociedade.

“O primeiro modelo é visto como descendente da ideia de Tocqueville, baseada na ideia de virtudes da vida associativa e identifica a SC como diversas formas da vida associativa que compõem a distinção entre Estado e do mercado, formada com o propósito de avançar com os interesses comuns e facilitar a vida colectiva” (Catarino, 2006, p.27).

Neste modelo a SC é vista como o terceiro sector ou o sector não lucrativo, composta por associações e redes entre a família e o Estado, sendo que as suas acções são de carácter voluntário.

O segundo modelo - o modelo normativo - define a SC em termos normativos, isto é, *“caracteriza a SC como uma sociedade em que as acções ocorrem sobre interesses próprios e servem de base para a criação de normas, atitudes e valores”* (idem, p.31).

Finalmente, o terceiro modelo - o modelo comunicativo - encara a SC como *“uma esfera pública, no sentido em que a SC é vista como uma rede de comunicação pública, composta por um conjunto de cidadãos politicamente activos e atravessada por múltiplos canais de comunicação”* (idem, p. 34). Nesta escola destacamos o início de uma arena pública de diálogo racional na busca de interesses comuns que favoreçam a colectividade, segundo Bratton (apud Catarino, 2006, p. 35).

Para além dos modelos acima descritos, destacam-se diferentes abordagens sobre a SC que divergem entre si. Autores como A. Arato, Cohen e Habermas, encaram a Sociedade Civil como o principal espaço para a efectivação e materialização da democracia nos regimes democráticos - liberais, mesmo que o sistema económico e administrativo possa ameaçar a lógica dos princípios democráticos (Francisco, 2013). Neste sistema acredita-se que os diferentes grupos possam participar politicamente em diversas situações e abrir novos campos de actuação da Sociedade Civil.

Cassese (apud Pereira, 1985, p. 90) em sua abordagem, vê a *“sociedade civil como o povo, ou seja um conjunto de cidadãos organizados com interesses que representam a colectividade”*. Fala de uma Sociedade Civil constituída por classes sociais e grupos, que tem um acesso diferenciado no campo político.

Bobbio (1985) traz uma abordagem complexa, quando fala da sociedade como o mercado, no sentido em que, transmite a ideia de que a Sociedade Civil se encontra no campo ou na esfera das

relações sociais que não são reguladas pelo Estado. “ *A Sociedade Civil incorpora a vida familiar, que é regulada pelo Estado através do direito civil e pela vida produtiva ou económica, que é regulada pelos mercados e pelo Estado*”(apud Pereira,1985, p. 92). Por sua vez, Pereira (1985, p.92) afirma que a Sociedade Civil deve ser diferenciada do povo, isto é, “*o povo pode ser definido como o conjunto de indivíduos que tem direitos*”, enquanto a “*a Sociedade Civil é constituída por indivíduos organizados e que são classificados segundo o grupo de pertença, sejam grupos, associações, organizações*”.

A visão marxista coloca a origem da Sociedade Civil no campo económico, de conflitos e das necessidades. Falamos aqui do campo privilegiado da sociedade burguesa, onde também se destaca a classe trabalhadora, ou seja, temos duas classes que disputam entre si e a burguesia que também disputa no seu campo. Como referido anteriormente é possível falar da Sociedade Civil num sistema democrático - liberal, ou seja num Estado de Direito, onde assuntos como cidadania e democracia poderão ser abordados segundo Amaral (apud Mota,2010, p. 32).

- **Actuação da Sociedade Civil em Moçambique**

No caso de Moçambique, com a nova Constituição de 1990, o Governo introduziu um sistema multipartidário que permite a liberdade de associação, isto é, foram criados mecanismos ou instrumentos democráticos que permitiam a participação da SC na vida política, social e económica.

Segundo Sogge (1997), a SC em Moçambique sempre foi marcada por uma forte pressão no campo político, onde se pode destacar uma relação entre a SC e o Estado. Segundo Gramsci “*Sociedade Civil não é uma mera junção de representações e práticas homogéneas, mas sim um dos espaços privilegiados da luta de classes*” (apud Mota,2010, p. 60). Neste sentido, o estado coercitivo, poderá desaparecer à medida que a Sociedade Civil se fizer sentir. Enquanto o Estado usa a coerção, a Sociedade Civil faz-se sentir na luta por projectos societários onde se determina a hegemonia.

No entanto, Gramsci traz a ideia de novas instituições sociais enquanto organismos que compõe a Sociedade Civil, como empresas, associações, entre outros, que terão um papel fundamental nos factores sociopolíticos de cada nação.

A abordagem neoliberal é a abordagem que melhor se enquadra neste trabalho, na medida em que se procura analisar a participação da Sociedade Civil moçambicana enquanto um grupo de pressão na luta por melhores espaços de disputa e garantia de direitos sociais. Permite compreender, através desta abordagem, como o Estado enquanto a instituição máxima que formula as políticas sociais e as implementa, cria espaços para que a SC possa fazer-se sentir.

A SC moçambicana foi dando os seus primeiros passos num espaço com inúmeras dificuldades de ordem política e económica, num período em que se faziam sentir ainda os efeitos do período pós-guerra e, conseqüentemente, uma nova era na sociedade moçambicana (Francisco, 2007).

Neste período, o conceito de SC em Moçambique começa a alterar-se conforme os constrangimentos e espaços conquistados. Actualmente, de acordo com o Departamento de Avaliação, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca, no seu Relatório Nacional de Moçambique (2012) sobre a “*A avaliação Conjunta do Apoio À Participação da Sociedade Civil no Diálogo sobre Políticas*” pode-se dividir a Sociedade Civil moçambicana em três grandes grupos, a citar.

“O primeiro, composto por uma pequena elite de organizações urbanas, académicas que não tem bases de apoio directo mas funcionam muito bem e contam com o apoio de parceiros de desenvolvimento; segundo temos organizações médias que tem menos poder no diálogo sobre as políticas nacionais, que trabalham com temas emergentes que os parceiros de desenvolvimento consideram que deve se fazer uma intervenção como questões ligadas ao HIV/SIDA, mudanças climáticas, género entre outras; e por fim as Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e organizações locais que na sua maioria tem poucos recursos e pouca visibilidade, agem normalmente com base em função dos interesses do seu grupo alvo”. (ACAPSCDP, 2012, p.8)

Todavia, estudos nacionais (FDC, 2005), têm referido que as ditas organizações sociais, doravante OSC não conseguem desempenhar esse papel de pressão junto do Estado no processo de Governança (Homerin, 2005). Segundo o estudo Organizações Da Sociedade Civil Em Moçambique: Actores em Movimento (2005) da Service de coopération et d’action culturelle (SCAC), “*a principal característica da SC moçambicana é a sua fragilidade institucional, baixo nível de qualificação do pessoal, fraca participação voluntária, dificuldade em se situar de forma credível face às autoridades públicas* (SCAC, 2005, p.30). Esta situação parece resultar por um lado, em grande parte, do peso da história política do país, em que o poder esteve sempre

centralizado (época colonial, guerra, regime socialista) e em consequência, por outro lado, da recente emergência dos actores sociais não estatais (Francisco, 2010).

Daí talvez o fraco grau de organização da SC em estruturas sólidas e eficazes. Em fase de consolidação, essas OSC não operam ainda como um corpo social homogéneo. Por outro lado, também não aparecem como actores totalmente credíveis perante as autoridades políticas nem mesmo perante as populações que são supostamente representadas (Homerim, 2005).

As organizações da sociedade civil também enfrentam problemas na sua organização e governação interna. Em geral, a sua base social é restrita, congregando, por vezes, não mais que seus membros fundadores, isto é, 10 a 15 pessoas. Para além disso, as suas lideranças tendem a não aplicar internamente aquilo que exigem externamente, apegando-se ao poder, não prestando contas internas e não envolvendo seus membros na elaboração de projectos (*Idem*). No caso, as OSC deveriam desenvolver códigos de conduta para a sua governação interna, auto-regulando suas actividades e demonstrando ao governo que elas são capazes de operar de maneira responsável sem o controlo governamental (*ibid*).

Por fim, em termos de intervenção social e participação política das OSC, muitos analistas são da opinião que, embora tenham sido dados passos significativos desde a transição democrática, ainda existem lacunas na sua intervenção e participação. De facto, a Sociedade Civil precisa de atingir um maior protagonismo nas discussões com o Governo e com seus financiadores, o que tem sido dificultado pelos limitados recursos financeiros e a ausência de coordenação (OSISA, 2009).

- **Casamento Prematuro**

O casamento prematuro em Moçambique é uma prática bastante recorrente, prática esta que viola claramente os direitos das raparigas moçambicanas. O Fundo das Nações Unidas para a População – FNUAP (2003) reforça que este fenómeno é condenado a nível do sistema universal dos direitos humanos e são criados instrumentos legais para combatê-lo. Demonstrem claramente a discriminação que as sociedades criam entre meninas e meninas.

Antes mesmo de se criarem mecanismo para se solucionar o problema, é necessário que se compreenda que estas práticas fazem parte da conjuntura existente na sociedade. Estas comunidades tomam o casamento prematuro como uma prática recorrente e que faz parte da sua

estrutura organizacional (Vicente, 2013). Podemos aqui perceber que o casamento prematuro é uma prática enraizada na dinâmica social moçambicana.

O relatório “*Pobreza Infantil e Disparidades em Moçambique 2010*” do Unicef, afirma que, com base na Lei da Família de 2004, em Moçambique o casamento antes dos 16 anos é ilegal. Porém, mesmo com uma legislação abrangente de protecção da criança, a aplicação da lei ainda é limitada.

“(…)18 por cento das raparigas entre os 20 e os 24 anos se casaram antes de fazerem 15 anos, e 52 antes dos 18 anos.²³ A percentagem de meninas que se envolve em casamento infantil decaiu ligeiramente desde 2003. Há diferenças significativas nas taxas de casamento infantil entre as regiões sul, centro e norte de Moçambique: as províncias do sul, designadamente Gaza, Inhambane, Maputo e Cidade de Maputo, têm uma taxa de casamento infantil inferior a 10 por cento” (UNICEF, 2010, p. 154);

Contudo, existe a necessidade de tomar as crianças enquanto sujeitos de direito, de modo que a nível do Governo, com a colaboração da Sociedade Civil e outros parceiros, sejam garantidos os direitos das crianças em todo o território nacional.

O relatório do Unicef, afirma que a proporção de raparigas adolescentes casadas e grávidas diminuiu durante 1997 e 2011. Mas este factor foi insignificante devido ao crescimento populacional que se regista nos últimos tempos. Em 2011, a província de Nampula registou maior número de casos de gravidez precoce, antes dos 18 anos. Segundo este relatório, os factores sociais e económicos tem maior impacto para a propagação do casamento prematuro em detrimento de questões religiosas e regionais¹. A pressão económica sobre as famílias e o incentivo que é “o preço de venda” das raparigas para o casamento em troca de valores monetários ou bens materiais, aparece como um dos fortes factores que faz com que os pais e ou famílias entreguem suas filhas menores para o casamento forçado. As elevadas taxas de Casamentos Prematuros prevaletentes no país não podem continuar a passar sem uma vigorosa resposta do Governo, Sociedade Civil e Parceiros de Desenvolvimento (UNICEF, 2011).

Dado o acima exposto, podemos compreender que a participação da SC na elaboração desta estratégia foi de extrema importância. Mais do que nunca foi necessário chegar ao grupo alvo e compreender as principais motivações que decorrem para a materialização desta prática, com vista a procurar soluções para resolver o problema.

¹ Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto , 2015

CAPÍTULO II: Contextualização da Sociedade Civil e do Casamento Prematuro

1. A Sociedade Civil no Contexto de Moçambique

Moçambique nasce a 28 de Maio de 1891 com o tratado de Grã- Bretanha e Portugal, estabelecendo assim a configuração geográfica do território moçambicano. É possível nesse período também afirmar que foi definida a composição populacional moçambicana, a demográfica, étnica, diversidade linguística e a dinâmica reprodutiva (Fly, 2001).

Falar da Sociedade Civil Moçambicana (SCM), remete a ideia de compreender que a sua definição tem sido reformulada de acordo com os avanços que a mesma tem conquistado. Razão pela qual, torna-se necessário partir de uma perspectiva histórica e contextual do próprio país (Francisco, 2010).

Nos anos 1899², surgem várias organizações associativas com o fim da Monarquia Portuguesa no território moçambicano. Mas é a partir dos anos 1930-1975, que destacamos a Sociedade Civil como uma incubadora de ideias revolucionárias, um despertar dos líderes moçambicanos na busca da sua independência. Nesse período assistimos o despertar de ideias reformistas no regime colonial e a Sociedade Civil como o espaço de interacção dos moçambicanos perspectivando a luta de libertação. A sua actuação era feita de forma diversificada, não necessariamente política, mas também através das artes, desporto entre outras, mas na busca da sua verdadeira identidade nacional. (Francisco, 2010).

“Durante o período colonial, foram surgindo organizações religiosas, como o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), da Caritas de Moçambique e da União Nacional dos Camponeses (UNAC) ” (ACPSCDPM, 2012, p. 25). São organizações que se recensearam em 2004/5 no Instituto Nacional de Estatística (INE), que se fazem sentir nos dias de hoje como OSC de base (INE, 2004).

² Francisco(2010) apresenta na tabela 1, uma breve cronologia da sociedade civil moçambicana, na pag. 61 citando Serra, 2000; Newii, 1997; Rocha, 2002; Sopa et al., 2006. Esta cronologia permite compreender a forma como o conceito da sociedade civil vem se modificando ao longo dos tempos em Moçambique.

Com a independência em 1975, o Estado mono partidário vigente na época, liderado então pelo partido que conduziu a independência do país, Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) criou as organizações democráticas de massas. Essas organizações agiam como, organizações que garantiam a segurança do Estado³. Estas organizações serviam como braços sociais do partido FRELIMO, o que significa claramente que seguiam os interesses do partido no poder (OSISA, 2009a).

Nessa época surgem para além das organizações de iniciativa do Estado outras organizações da Sociedade Civil de forma independente com vista a responder às necessidades vigentes. Embora se assumissem como autónomas, na realidade estavam submetidas ao controlo do partido no poder.

Posterior à independência, destaca-se um período de retrocesso e perdas humanas no país, fala-se aqui concretamente da guerra civil dos 16 anos. “*Foi uma guerra marcada pela intolerância política do regime instalado, isto é, do partido Frelimo enquanto único partido e detentor do poder absoluto*” (Francisco, 2010, p.70). A partir desse período destaca-se a fragilidade ou incapacidade da Sociedade Civil moçambicana assim como da sociedade e demais actores em demonstrar o seu papel de intervenção e busca de soluções para responder ao problema.

É de salientar que o término da guerra civil não foi possível através da colaboração da Sociedade Civil ou da manifestação popular, mas sim do término do conflito político. Com o processo de democratização começaram a surgir várias associações, ONGs, que respondiam as diversas macelas da questão social (Francisco, 2007). Com a democratização em 1990, vive-se um cenário jamais visto no país, ou seja, a Sociedade Civil depara-se com um período de reconstrução social advindo de uma época colonial, pós-conflito armado e da busca pelo desenvolvimento do país. Configura-se com base nos constrangimentos anteriores e desafios de uma sociedade modernizada e democrática (Francisco, 2007).

Espaços para o associativismo e defesa dos interesses privados, ganham maior destaque com o direito de liberdade de expressão. Neste período assiste-se uma mudança no agir da SC assim como

³As chamadas organizações democráticas de massas são a Organização da Mulher Moçambicana (OMM), Organização dos Trabalhadores Moçambicanos (OTM) e a Organização da Juventude Moçambicana (OJM), bem como duas organizações profissionais, a Organização Nacional dos Professores (ONP) e a Organização Nacional dos Jornalistas (ONJ).

a sua relação com o Estado. Pois é importante referenciar que a SC não age de forma isolada, mas sim de acordo com os interesses da sociedade em geral. É possível neste período falarmos da SCM reforçando o sistema democrático, através da sua participação activa e decisiva no processo de governação do país, assim como a sua participação na formulação de Políticas Públicas (PP), com vista a satisfazer necessidades colectivas.

1.1. Características da Sociedade Civil em Moçambique

Em Moçambique regista-se uma diversidade de OSC, que agem em diferentes áreas de interesse social. Nos últimos anos o número de OSC que se registaram e que não estão registadas tende a crescer de forma significativa. É de salientar que não se deve olhar apenas para o número mas sim para as acções que as mesmas têm levado a cabo⁴.

De acordo com relatório da OSISA (2009a), existem lacunas na intervenção da SC, principalmente no âmbito da governação e formulação de decisões políticas. Diversos factores são apontados para justificar a questão, entre eles, recursos limitados financeiros, ausência de coordenação na actuação das OSC, falta de abrangência, fraqueza, uma “*meia dúzia*”⁵ de membros envolvidos na mobilização social que compõem a organização.

Por outro lado, Francisco (2010) toma como relevante a herança obtida pelo sistema colonial como um dos pontos fortes que conduzem ao enfraquecimento da Sociedade Civil moçambicana. Provavelmente, Francisco (2010) procura afirmar que exista a necessidade da SCM ser menos pacífica e mais interventiva, sem olhar pelos interesses privados e sim da colectividade. É

⁴A maioria das organizações opta por registar-se como associação: mais de 90% dos grupos organizam-se como associações, ao passo que somente 0,4% organizam-se como fundações, 3,9% como ONGs internacionais e 3,1% como ONGs nacionais. Ainda, questões políticas ocupam uma boa parcela das organizações: 25,2% são de carácter político. No entanto, apesar do seu grande número estas organizações são, em geral, de pequeno porte, ao passo que as grandes organizações concentram-se nas áreas que recebem mais recursos, como Desenvolvimento, Educação e Saúde. Em termos de abrangência, a actividade das organizações é bastante localizada: a maioria concentra seus serviços nas suas comunidades locais (42,4%) ou distritos (33,5%), enquanto somente uma pequena percentagem (5,7%) possui abrangência nacional (INE, 2005).

⁵ O termo “*meia dúzia*” é usado neste trabalho para referenciar que as OSC agem apenas com os seus membros fundadores, que normalmente é composta por 10-15 pessoas. Não abre espaço para maior participação dos demais autores mesmo existindo a possibilidade. Este cenário demonstra claramente um défice por parte da SC, que pode significar a herança que foi dada pelo sistema colonial.

necessário que a SCM se reafirme nas suas ideias e comece a agir realmente como um agente de pressão perante ao Estado.

Ainda nesta linha de pensamento, o autor afirma que vários estudos procuraram comprovar ou testar a ideia de uma SCM fraca. Concorda que existe uma divergência na avaliação da fraqueza da SCM, dependendo dos critérios ou padrões de qualidade. Estudos da FDC e da Embaixada da França demonstram claramente que a SCM é fraca, devido a factores como dependência financeira, falta de coordenação com as demais OSC (Francisco, 2010, p.77).

O Índice de Sociedade Civil Moçambicana (ISC), (2007) demonstra que a SCM é fraca nas principais dimensões, a destacar a estrutura, o ambiente, os valores e o impacto da acção.

“Primeiro, quanto à estrutura, a fraqueza é identificada na amplitude, profundidade e diversidade do cidadão. Nesta dimensão estrutural os aspectos que mais contribuem para tal situação, encontram-se ao nível organizacional, disponibilidade financeira e humana das OSC. Ainda neste cenário, pode-se observar que o poder da SC nas decisões políticas, económicas e a sua influência política é limitada. Segundo, quanto ao ambiente, pode observar-se que a SC tem conquistando novos campos de actuação. Embora haja dificuldades em ter uma maior intervenção na área política, esta dificuldade não surge apenas da incapacidade da SC, mas sim da sua relação com o Estado. Regista-se igualmente uma certa burocracia no registo das OSC, onde as actividades de advocacia são aceites apenas no papel, enquanto na prática o próprio sistema demonstra-se ainda resistente e conservador. Terceiro, quanto aos valores, segundo o ISC, a SCM, não promove valores positivos e de elevada qualidade. Os aspectos que contribuem para tal situação são a falta de transparência, equidade de género e equidade na diversidade. Francisco (2007) afirma que as causas da fraca democracia, deve-se a manipulação dos partidos políticos (em períodos eleitorais), fraca coordenação entre os autores sociais, pobreza generalizada e a não realização regular das Assembleias. Quando falamos da fraca transparência, destaca-se a falta de cultura de prestação de contas, fraca comunicação e o fraco domínio dos estatutos e a legislação em geral. Quarto e por último, o impacto, é o resultado dos factores externos e internos apresentados acima. Infelizmente as áreas mais afectadas são a governação e áreas económicas que impulsionam o desenvolvimento do país.” (ISC, 2007, p.20).

Com base na análise supra podemos observar que, de certa forma, a SCM é enfraquecida devido a dois factores: à sua relação com o Estado e à sua incapacidade de se impor devido a sua dependência externa. É de salientar que as OSC que recebem financiamento externo são submetidas as regras de quem detém o capital. Nesse sentido, existem diversas situações de discordância, ou seja momentos em que os interesses externos não vão ao encontro das reais necessidades ou prioridades da população moçambicana, mas as OSC acabam submetendo-se

devido a sua dependência financeira. O mesmo ocorre quando a SCM não tem o apoio do Estado na prática, pois a sua actuação torna-se limitada.

Infelizmente, a fraca confiança política, fraco empoderamento do cidadão são aspectos que devem ser melhorados de modo que se possa impulsionar a actuação da SC. É importante que o cidadão saiba e se sinta representado de modo que os seus ideias ou seja que se possa responder aos seus anseios.

Portanto, cabe aqui tomar um posicionamento sobre a SCM na actualidade. Arriscamo-nos a dizer que a SCM é empobrecida, pelo facto de agir sem coordenação dos demais autores sociais e pela sua actuação pacífica. Possivelmente, é consequência dos factores antecedentes, da administração colonial que o país herdou, mas é importante que a SC se impunha e conquiste maior espaço de actuação no campo político e económico.

1.2. Relação entre Estado e Sociedade Civil em Moçambique

Moçambique tem vindo a mudar desde a 2ª República, ou seja desde a Constituição de 1990 com a liberalização política e económica. Desde a independência o Estado é liderado pelo partido Frelimo. Falamos aqui de um Estado que apesar da dependência externa a sua autoridade política e administrativa tem demonstrado o seu poder de coerção.

Gramsci (*apud* Mulando, 2007, p. 13) afirma que “*a SC apenas poderá ser forte num Estado fraco*”, ou seja, afirma que nos Estados fortes a intervenção da SC será sempre limitada devido ao poder que o Estado tem. A SCM é bastante antiga, pois antes mesmo da independência os moçambicanos procuravam organizar-se de diversas formas. Durante o período colonial vários moçambicanos organizavam-se clandestinamente e expressavam as suas ideias. As suas acções eram realizadas desta forma, pois o governo colonial repreendia qualquer tipo de manifestação que poderia despertar as demais massas Eyes (2002 *apud* Francisco, 2007, p. 4).

Logo após a independência, a SC apresenta-se como frágil, criada pelo Estado com o objectivo de defender a soberania do Estado. A SCM neste período servia a fins políticos. O seu poder era extremamente limitado e as suas acções já eram direccionadas para servir os interesses do partido. As organizações que surgem neste período são designadas como Organizações Democráticas de Massas (ODMs). Estas organizações não foram capazes de demonstrar a sua mobilização e organização (Eyes, 2002 *apud* Francisco, 2007, p. 15). No mesmo período assiste-se o emergir de

outras associações que procuravam desafiar os ideais do Estado, mas a sua margem de manobra era fragilizada pois o Estado em si, não estava aberto para ceder a opinião popular.

Com a Constituição de 1990, a ideia de direito de liberdades individuais e de associação começa a ganhar espaço. Neste período surgem várias OSC nacionais e internacionais no país, visto que há uma abertura para a globalização. Negrão (2003) com a abertura para o Neoliberalismo, apresenta três iniciativas que marcam a imagem da SCM, ou seja abre-se o espaço da SC na participação da Campanha Terra, a Agenda 2025 e no Observatório de Pobreza.

O primeiro momento, foi criada Campanha Terra como sendo um movimento no âmbito da criação da Lei de Terras em Moçambique, composta por mais de 200 ONGs nacionais e estrangeiras, Organizações Comunitárias de Base (OCB's), Confissões Religiosas, académicos e pessoas singulares. Segundo, a Agenda 2025, foi criada com objectivo de criar consensos entre todas as forças políticas e demais grupos de interesse nacionais na criação de estratégias de desenvolvimento numa visão futura a médio prazo. Terceiro, o Observatório de Pobreza, foi criado pelo Governo como um fórum para o acompanhamento da implementação do PARPA e surge também no processo de cancelamento da dívida externa (Negrão, 2003).

Estas três iniciativas demonstram claramente a relação que existe entre o Estado e a SC nos últimos tempos, na medida em que se abre espaço para participação da SC nos processos sociopolíticos. É de referenciar que alguns autores como Francisco (2010) demonstram que apesar da abertura por parte do Estado na prática o sistema burocrático limita a acção da SC.

Francisco (2007) afirma que a relação entre o Estado e a SC, pode ser encarada como uma relação mútua, no sentido em que, ambas trabalham em colaboração e existe a necessidade de actuar com vista a garantir o bem-estar social. “*A Sociedade Civil é parte integrante do Estado e as suas acções são realizadas e desenvolvidas dentro deste âmbito*” (Francisco, 2007, p.8).

Embora exista o âmbito ideal, em Moçambique a relação entre o Estado e a SCM, não é uma relação de cooperação como se espera. Segundo Francisco (2010), o Estado moçambicano, é um Estado ainda em construção na medida em que se trata de um Estado democrático com 26 anos

(1990-2016)⁶, período que coincide com o da existência da SCM. Um outro momento, tem que ver com os problemas que o Estado enfrenta que em algum momento são semelhantes aos da SCM.

Nesse aspecto Francisco (2017) discorda quando afirma que:

“(...)a relação Estado/Governo/SC é uma relação muito ambígua, ou seja de “gato e rato”, inclusive uma relação de conflito em algum momento. É certo que em alguns momentos é uma relação de cordialidade/cooperação e outros uma relação conflituosa, pois em alguns momentos o Estado vê a SC como a oposição, como inimiga para o caso de relações políticas, e em outros momentos quando convém inclusive ao Estado a SC é parceira, coopera inclusive com o Governo. Essa relação tem sido construída assim e vem sendo assim, varia também em função dos sectores, em função do perfil da pessoa que esta em frente do Governo, ou de uma determinada instituição do Estado, então não existe um padrão único, é de cooperação por um lado, de rivalidade⁷” (Francisco, 2017).

Mulando (2007), numa outra perspectiva, questiona a imparcialidade da SCM, pelo facto de alguns autores sociais estarem ligados aos partidos políticos. Para além desta questão podemos observar que a SC tem interagido nos limites impostos pelo Estado e existe a necessidade de atingir os espaços que o Estado controla e manipula.

Quando falamos de um Estado ainda em fase de formação ou novo, significa claramente que as suas instituições também estão em fase de formação. Algumas destas instituições do Estado, demonstram-se preparadas para trabalhar em colaboração com as OSC. No entanto, quando nos deparamos com instituições conservadoras, embora haja legislação existente para abertura e transparência do Estado, conseqüentemente surge um conflito que compromete a relação existente entre o Estado e a SC. Ou seja, neste sistema torna-se evidente que, quando a SC se demonstra fragilizada, o Estado impõe o seu poder e compromete as acções que devem ser levadas a cabo pela SC (Francisco, 2007). Francisco (2010) defende que a relação conflituosa se deve a falta de transparência por parte do Estado no momento da monitoria da SCM. Contudo, é de reforçar que nos últimos tempos a relação embora conflituosa também tem sido de abertura e participação em várias áreas de actuação.

⁶ (1990-2016) Período em que Moçambique torna-se um país democrático com a Constituição de 1990, período em que se forma o Estado democrático.

⁷Entrevistado Albino Francisco - Coordenador da ROSC

2. Os Casamentos Prematuros em Moçambique

O casamento prematuro em Moçambique apresenta taxas bastante elevadas. Com base no Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2011, 48% de raparigas moçambicanas casam-se antes dos 18 anos e 14% antes dos 15 anos, sendo um dos países com as taxas mais altas do mundo (11º lugar) e na região da África Austral e Oriental (2º lugar) (CECAP, 2014, p. 2)⁸.

De acordo com INE (2009 *apud* Artur, 2010), o país apresenta uma percentagem de Casamentos Prematuros que ocorrem com meninas que se casam antes dos 15 anos de idade e de meninas que se casam antes dos 18 anos. Os dados demonstram que quanto mais as raparigas se encontram em situações desfavorecidas, ou seja, na zona rural, fraco acesso a educação, menores níveis de rendimento, na zona Norte e Centro do país com um baixo nível de desenvolvimento, maiores são as possibilidades da ocorrência deste fenómeno.

Um estudo levado a cabo pela CECAP e *Oxford Policy Management*, destaca que o maior nível de Casamentos Prematuros ocorre nas províncias do Norte do país e existem poucos dados que demonstram resistência na mudança desta prática. Francisco (2014) afirma que existe uma forte ligação entre o acesso por parte da rapariga à escola secundária e a ocorrência do casamento prematuro em cada província. Este cenário ocorre devido a diversos factores, desde o económico ao sociocultural, tais como escassez de recursos para manter a rapariga na escola, ganho de recursos através do lobolo, importância que os seus pais dão a educação formal, acesso a estabelecimentos educativos, entre outros (CECAP, 2014).

Artur (2010) afirma que falar de casamento prematuro implica falar de discriminação. “*Discriminação das raparigas em relação aos rapazes e discriminação entre as crianças de sexo feminino, consoante, entre outros, o nível de rendimentos da sua família e a sua escolarização*” (Artur, 2010, p.5). Pelo facto de, lhe ser negado o direito a educação, perdendo assim a possibilidade de interagir no seu meio, conseqüente torna-se uma “*criança adulta*”⁹, a saúde da criança e os seus direitos sexuais e reprodutivos são afectados, bem como a sua saúde psicológica e emocional.

⁸ Relatório da CECAP contra os casamentos prematuros (2014).

⁹ Criança adulta, expressão usada para descrever a situação em que as crianças que se casam ainda menores estão sujeitas, isto é, é uma menor que passa a ter responsabilidades no seu lar e convive com pessoas adultas no seu relacionamento.

Em Moçambique, a CECAP promove uma campanha mundial para eliminar os Casamentos Prematuros até 2030. Através do Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), em colaboração com esta coligação foi possível ter uma estratégia para eliminação desta prática a nível nacional.

É determinante que a sociedade em geral conheça a real situação - problema e se una para combater esta problemática. Os Casamentos Prematuros são uma das piores formas de violação dos direitos humanos e da criança, pois coloca as raparigas sob um elevado risco de violência e de doenças, prejudicando todo um processo de potenciais oportunidades que as raparigas deveriam ter, privando-as dos seus direitos a saúde, educação, desenvolvimento e igualdade de género (Artur, 2010).

2.1. Causas dos Casamentos Prematuros em Moçambique

O Unicef (2015), afirma que uma parte significativa das taxas de casamento prematuro é explicada pelas diferenças religiosas e regionais em relação a factores sociais e culturais. Contudo, raparigas educadas por mulheres tem menos probabilidades de casarem antes dos 18 anos, diferente das famílias chefiadas pelos homens, ou em outros casos, existe menor probabilidade de ocorrência dependendo da idade do chefe de família.

O Instituto Panos África Austral (PSAF), no seu relatório “*INFORMAÇÃO DOS MEDIA SOBRE CASAMENTOS PREMATUROS EM MOÇAMBIQUE (2014)*”, destaca as causas do casamento prematuro em Moçambique, a destacar questões de índole social e cultural, assim como contexto político do país.

Primeiro, aborda o factor económico - a questão da pobreza. Diversas famílias não tem condições para sustentar os seus filhos, por sua vez, procuram mecanismos para mudar a sua situação, através da prostituição e por via dos casamentos. Ainda nesta linha de pensamento, destaca-se um outro elemento: o desemprego. A questão do desemprego é bastante alarmante e condiciona directamente a famílias da periferia a entregarem as suas filhas a homens adultos, ou seja à casarem ainda cedo. Duas condicionalidades advêm, a primeira, que a família veja a criança casada e numa situação diferente e a segunda que a criança casada possa contribuir para o sustento dos seus progenitores.

Segundo, o factor cultural e social, aborda directamente o patriarcado. A maior parte das famílias moçambicanas seguem a linhagem patrilinear e claramente neste tipo de linhagem o homem tem maior poder decisão em relação a mulher. As práticas desta linhagem comprometem claramente os direitos das crianças pelo facto de, em alguns casos as mesmas serem entregues a um homem adulto viúvo, em substituição a sua falecida esposa, ou serem usadas para gerar filhos em casos em que a mulher mais velha não tem possibilidades.

Um outro elemento, são os ritos de iniciação, uma prática costumeira em determinadas regiões do país. Estes ritos contribuem para o alto índice do casamento prematuro, pois após a iniciação a criança é tida como uma adulta e capaz de cuidar do seu lar. Nas províncias de Nampula e Cabo Delgado, onde há maior número de casamentos prematuros, após o rito de iniciação a maior parte das crianças são entregues para o casamento pelos seus familiares.

Neste sentido, é de salientar que a purificação também é um elemento a ser abordado na medida em que contribui taxativamente para a ocorrência do casamento prematuro. A purificação é uma prática costumeira que se baseia na crença de que o viúvo deve manter relações sexuais com a irmã da sua falecida esposa. Esta prática é motivada pelo entendimento de que ela ajuda a purificar o viúvo de quaisquer males que causaram a morte da sua respectiva esposa. No entanto, em alguns casos quem o faz é uma irmã criança menor, que faz rito e pode chegar a casar-se com o adulto viúvo.

O mesmo relatório fala da religião como um elemento determinante. Algumas religiões como a religião cristã, impõe que a mulher apenas poderá perder a virgindade com o casamento. Em casos de gravidez obriga-se a rapariga a casar. Todavia, estudos levados a cabo pela CECAP, questionam a questão da religião. Pois pode-se observar que a religião muito pelo contrário, como o caso da religião muçulmana não tem contribuído para o alto nível de casamento como se anunciava.

O estudo levado a cabo pela *Oxford Policy Management*, traz algumas questões a tomar em consideração, primeiro, a ligação entre Casamentos Prematuros e gravidez precoce; segundo que este fenómeno decorre em todos níveis sociais, então não é apenas uma questão de pobreza a verdade é que varia, mas acontece; terceiro, não acontece apenas em uma determinada religião, acontece em todas, não é apenas na muçulmana ou cristã. Estes dados permitem-nos analisar melhor as causas apresentadas pelo PSAF (2014).

2.2. Consequências do Casamento Prematuro

De acordo com a CECAP (2015), o Casamento Prematuro tem tido um impacto devastador na saúde, educação, mortalidade materna e infantil, segurança e demais direitos de milhares de crianças moçambicanas, em particular raparigas. E deve-se afirmar que esta é uma prática que deve ser eliminada, pois resulta em danos físicos, mentais e emocionais graves para as raparigas.

É de salientar que o impacto não se restringe ao nível individual mas também social em geral, pois o casamento prematuro contribui negativamente para o alcance do desenvolvimento do país na medida em que compromete as estratégias e políticas para a redução da pobreza, limitando cada vez mais, a participação da camada mais jovem no combate a pobreza.

A nível individual, o casamento prematuro é uma violação do gozo dos direitos humanos da criança, em particular da rapariga. As consequências que advêm após o casamento podem ser, o abandono da escola e a separação da criança do seu meio familiar. Estes dois factores podem ser determinantes para o fracasso no futuro, seja a falta de um emprego digno, assim como a falta de cuidados por parte da família de origem.

Condiciona directamente a maternidade precoce, que tem um impacto na saúde, educação e desenvolvimento da mãe e do bebé. De acordo com o Unicef (2015), a nível nacional, os filhos de mães adolescentes estão mais propensas a terem filhos desnutridos em relação a mulheres na faixa etária dos 20 anos. Da mesma forma, estão mais propensos à mortalidade infantil, devido aos problemas que as mães enfrentam durante o parto.

3. Enquadramento Legal da Sociedade Civil e do Casamento Prematuro

As OSC em Moçambique são formadas sob a Lei 8/91 de 18 de Julho, que regula o direito a livre associação, com base no n° 1 do art.76 da Constituição da República de Moçambique (CRM) de 1990 e art. 78 da CRM de 2004. A primeira CRM (1990), permitiu que se pudessem criar associações e fortalecer o ambiente para actuação das OSC em Moçambique.

A partir desse momento, o Estado dá a conhecer que reconhece que os cidadãos tem direito a se juntar e claramente de participar na vida pública e promover a democracia.

A Lei n° 8/91, fundada na CRM de 1990, determina no seu artigo 1 que “ *podem constituir-se em associações todas aquelas que sejam de natureza não lucrativa cujo fim esteja conforme os*

princípios constitucionais em que assenta a ordem moral, económica e social do país e não ofendam direitos de terceiros ou do bem público. Reforça o art. 3 da mesma Lei,

“As associações poderão ser livremente constituídas por cidadãos maiores de dezoito anos de idade em pleno gozo dos seus direitos civis; Aos cidadãos menores de dezoito anos é garantida a liberdade associativa na constituição de organizações juvenis desde que a estrutura directiva das mesmas seja composta por membros com idade superior a dezoito anos”.

A presente lei estabelece que para a formação de uma OSC, no art.4, alínea a), apenas os maiores de dezoito anos e em número de 10 pessoas singulares podem constituir associações e, no caso de menores de dezoito anos, os seus dirigentes devem ser maiores de dezoito anos. Entretanto, clarifica que todos os cidadãos independentemente de serem maiores ou não, tem a liberdade para formar uma OSC, porém sob respeitando as condições plasmadas na presente lei (Francisco,2005).

O artigo 5, nos pontos 1 e 2, refere que o reconhecimento das associações é feita pelo Governo, ou por meio de um representante a nível provincial; e o mesmo deve ocorrer num período de quarenta e cinco dias e publicado no Boletim da República de Moçambique assim como os seus estatutos (Lei 8/91). Para subsidiar esta Lei,

“O Governo procurou renovar o processo de formação das associações através do Decreto-Lei n° 2/2006, de 3 de Maio. Ainda nesta linha, o Decreto n° 44/2007 de 30 de Outubro, o reconhecimento de associações juvenis pode ser feita pelo Administrador do Distrito ou Chefe de Posto quando se tratar de associações de âmbito distrital ou de posto administrativo, respectivamente, e pelo representante consular para as associações na diáspora (Francisco, 2005, p.17) ”.

Para além da CRM, o Código Civil de 1996, nos seus artigos 167 e 168, esclarece em que consiste o acto de constituição ou criação de uma associação (*idem*).

As OSC em Moçambique operam também sob o Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique, aprovado a 11 de Dezembro de 2014, na Reunião Nacional de Validação em Maputo. Este instrumento rege as OSC e define a SC como a arena fora da família, do Estado e do mercado, onde as pessoas se associam para desenvolver interesses comuns. Considera como OSC as associações formais entendidas como tal a abrigo da Lei 8/91 em vigor em Moçambique, assim como as associações ou grupos organizados da SC não formais existentes no país (Rede da Criança, 2015).

3.1. Enquadramento Político e Legal dos Casamentos Prematuros

Moçambique tem criado mecanismos legais para poder se desenvolver e mudar a situação actual da população no âmbito social, económico e político. Actualmente a sua intervenção é baseada no Plano Quinquenal do Governo –PQG 2015/2019 que visa, melhorar a qualidade de vida das pessoas, aumentando campos de emprego, produtividade e a competitividade.

No quinto objectivo estratégico, visa

“Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade (PQG,2014-2015, p. 18)”

Para o alcance deste objectivo, pretende levar a cabo acções específicas, tais como: *“Promover medidas que reforcem a igualdade de género, os direitos das crianças e das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade; Prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, uniões forçadas, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil; Promover a divulgação dos direitos da mulher, criança, pessoa idosa e pessoa com deficiência; entre outras.*

Estas acções são materializadas no Plano Económico Social (PES), no programa da protecção social, que visa promover acções para proteger os direitos das crianças e combater práticas sociais nocivas em todas as províncias (PES, 2016, p. 66). A colaboração da Sociedade Civil neste aspecto é crucial de modo que se garanta a fiscalização e monitoria do cumprimento do dever do Estado nessas áreas (PNUD, 2014).

O Plano Nacional de Acção para a Criança 2013-2019 (PNAC II), sob o lema *“criança em primeiro lugar”*, tem como foco proteger e promover os direitos das crianças até aos 18 anos de idade com a participação da criança, família, Sociedade Civil e sociedade em geral. Na sua meta 10, visa a redução das uniões forçadas, visto que é uma prática muito forte no norte e centro do país.

No sentido de fazer face à problemática dos casamentos prematuros, que concerne ao trabalho, convém destacar a ENPCCP (2016-2019). Esta estratégia visa definir acções concretas a serem

implementadas pelo Estado, Sociedade Civil, sector privado, organizações não-governamentais entre outros actores sociais, de modo a combater os casamentos prematuros¹⁰.

O nível dos instrumentos internacionais de promoção e protecção dos direitos das crianças, Moçambique que é um país signatário desde 1990, ratificou a Convenção Sobre os Direitos da Criança em Abril de 1994, o qual se comprometeu com o bem-estar de todas as crianças moçambicanas, criando com base nesta Declaração dos Direitos da Criança Moçambicana, a Constituição da República, a Lei da Família e as demais leis de protecção à criança.¹¹

Com base na Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança de 1990, no art. 18º referente a Protecção da Família, no ponto 1, reforçam que a família deve ser a unidade natural e básica da sociedade. Torna-se um dever da família proteger os seus filhos e garantir que não sejam violados os seus direitos.

A Constituição da República de Moçambique protege claramente os Direitos das Crianças. Este documento consagra a defesa e a promoção dos direitos humanos em geral e das crianças no artigo 47, *Direitos da Criança*, reforça sobre os direitos das crianças.

3.1.1. Casamento Prematuro

A Lei da Família, baseando-se na ideia de que a idade inúbil é de 18 anos, considera que “*a mulher ou homem com mais de dezasseis anos, a título excepcional, pode contrair casamento, quando ocorram circunstâncias de reconhecido interesse público e familiar e houver consentimento dos pais ou dos representantes legais*”.¹²

A Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique 2016-2019, aprovada na 42ª SOCM à 01 Dezembro de 2015, tem como missão “*Promover um quadro socioeconómico e cultural para prevenir e combater, de forma progressiva os casamentos prematuros*”. A Estratégia assenta na Constituição da República de Moçambique de 2004, que defende a igualdade de direitos entre mulheres e homens e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que, no seu art.2, reconhece que somos todos sujeitos de direito, sem distinção da raça, cor, sexo, língua ou religião (ENPCCP 2016-2019).

¹⁰ Estratégia Nacional De Prevenção E Combate Ao Casamento Prematuro (2015)

¹¹ Convenção sobre os Direitos da Criança, Outubro de 2006. Ed, UNICEF, MMAS

¹² Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique 2016-2019;

Esta estratégia vem reforçar a legislação moçambicana de 2008 que protege e promove os direitos da criança. A nível regional podemos destacar a Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar da Criança, de 1990 que entrou em vigor em 29 de Novembro de 1999, que também é uma carta que reja por direitos e protecção das crianças contra qualquer tipo de violência é um dos instrumentos criados fruto de diversos estudos realizados sobre a discriminação, a violência e outros problemas que as crianças vêm enfrentando.

O artigo 21º, fala da Protecção contra as prejudiciais práticas sociais e culturais; Na linha 2)

“Casamento prematuro e as promessas de casamentos prematuros a menores, meninas ou meninos, devem ser proibidas e acções concretas, incluindo a legislação, deverão especificar a idade mínima de casamento como sendo a de dezoito anos e tornar compulsivo o registo oficial de todos os casamentos”(Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar da Criança, de 1990).

No âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirma que não se pode contrair matrimónio sem que umas das partes envolvidas tenham atingido a maturidade. Na mesma perspectiva, o nº2 do artigo 16, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher estabelece que *“a promessa de casamento e o casamento de crianças não terão efeitos jurídicos e todas as medidas necessárias, incluindo disposições legislativas, serão tomadas com o fim de fixar uma idade mínima para o casamento”*. Contudo, esta declaração deixa claro, que o casamento prematuro é uma forma de discriminação da mulher.

CAPÍTULO III: A Participação da Sociedade Civil na Formulação e Implementação de Políticas Públicas em Moçambique

1. A Formulação de Políticas Públicas

A discussão sobre políticas públicas preocupa a sociedade contemporânea pelo facto de lidar com direitos. É necessário, primeiro compreender o que é, para que serve a política pública para melhor analisar os actores intervenientes no processo da sua formulação e implementação.

Teixeira (2002) define Políticas Públicas, como ” *directrizes, princípios norteadores de acção do poder público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre actores da sociedade e do Estado*” (Teixeira, 2002, p.2). São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Segundo Souza (2006), a Política Pública (PP) como uma área de conhecimento e disciplina académica surge nos Estados Unidos. No caso da Europa ela nasce como uma área devido ao surgimento de trabalhos baseados em teorias explicativas que reflectiam sobre o papel do Estado e do Governo enquanto produtor das PP.

Pedone (1987) por sua vez, afirma que as políticas públicas podem ser encaradas como o encontro entre valores sociais e institucionais. “*Neste sentido, podem-se destacar nesta arena questões ligadas a democracia e seus dilemas, a natureza dos grupos políticos e a interacção de forças políticas e de grupos de pressão em instâncias ligadas ao Estado*”(Pedone; Silva, 1987, p. 61).

Pretende desta forma anunciar, que a Política Pública se insere em questões de disputa, ou seja de liberdade e igualdade, assim como envolve questões ligadas a participação de segmentos de expressão da sociedade (*idem*). Razão pela qual, quando se fala da PP, não se fala apenas do Governo e do Estado, mas sim também da Sociedade Civil, como organizações ou movimentos organizados que lutam pelos seus interesses.

Em Lasswell (*apud* Mulando 2007, p. 18) “*a política pública é encarada como um plano de acção com um determinado objectivo, metas e um grupo-alvo concreto*”. Neste sentido, é importante realçar que esta política, ou seja este plano é feito pelo Governo que detêm o poder político de legitimar a sua formulação. Por sua vez, este poder é conferido ao Governo pelo povo, através do

voto a quando da eleição do governo que o representa. No entanto, este factor deixa claro que não se pode apenas chamar pelo Governo mas sim também pelas OSC na formulação dessas políticas como fora anunciado antes por Pedone (1987).

Lynn (1980 *apud* Souza, 2006) define a PP como o conjunto de acções levadas a cabo pelo governo que irão produzir determinados efeitos. Contudo as políticas públicas procuram responder a questões como: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Parsons citado por Pereira (2008) afirma que politica pública está relacionado com o modo como os assuntos e problemas são definidos e construídos, e como igualmente são colocados na agenda política ou de políticas.

Este cenário deixa claro que a discussão do processo das políticas públicas responde à interesses do Governo assim como da sociedade em geral. No entanto, para que hajam políticas abrangentes e eficazes, é importante que haja uma participação da Sociedade Civil desde a sua formulação à sua implementação.

Como afirma Teixeira (2002, p. 2) a elaboração de uma política pública, pressupõe definir quem decide o *quê*, *quando*, com *que consequências* e *para quem*. Estas questões são levantadas tendo em conta o regime político estabelecido e o grau de organização da Sociedade Civil juntamente com a cultura política vigente.

É de realçar que existem diferentes modelos de políticas públicas. Lowy (*apud* Gelinski; Seibel, 2008) apresenta quatro modelos: a política distributiva, a política redistributiva, a política regulatória e por último a política estruturada.

A política distributiva beneficia um grande número de pessoas, em escala relativamente pequena e com reduzido grau de conflito, ou seja, estas políticas, respondem a um problema de um determinado grupo sem criar conflitos. Segundo, a política redistributiva, são mais restritas, ou seja essas comportam um maior nível de conflito, pois determinados grupos não são necessariamente abrangidos. E em terceiro, política regulatória, que envolve uma determinada burocracia, grupos de interesse na definição de ordens, proibições e regulamentações constitutivas. Neste tipo de política, o grau de conflito depende necessariamente da configuração da política em si. Quarto e por último, política constitutiva ou estruturada que dita as regras do jogo, ou seja, esta política define as condições em que se aplicarão as políticas distributivas ou as reguladoras.

- Ciclo da Política Pública - *Policy Cycle*

Se vamos analisar a política pública, é necessário que se compreenda como se desenvolve o ciclo da mesma, desde a sua formulação, implementação e avaliação. Pedone (*apud* 1986, p. 62) apresenta cinco fases, a destacar: a formação de assuntos públicos e de políticas públicas; a formulação de políticas públicas; o processo decisório; a implementação de políticas e a avaliação de políticas.

“Primeiro, surgem questões públicas e se formam correntes de opinião que contribuíram para a formação de agendas com questões que merecem políticas definidas; Segunda fase, formulação de políticas públicas, contemplando a fase do processo de elaboração de políticas no Executivo, Legislativo e em outras instituições públicas sob o ponto de vista da racionalidade económica, racionalidade político - sistémica ou formulação responsável; Terceiro, processo decisório, consubstanciada a segunda fase, actuam os grupos de pressão exercendo poder e influência sobre os decisores em qualquer das instâncias; Quarto, a implementação de políticas, dá-se o processo de execução das políticas resultantes que intel - relaciona as políticas, os programas, as administrações públicas e os grupos sociais envolvidos ou que sofrem a acção governamental ou problemas sociais. E por último, a avaliação de políticas, nesta fase se analisam os padrões distributivos das políticas resultantes (quem recebe o quê, quando e como) e que diferença faz com relação à situação anterior à implementação. Analisam-se aqui os efeitos pretendidos e as consequências indesejáveis, e os impactos mais gerais na sociedade, na economia e na política.” (Pedone, 1987, p.63)

Frey (2000 *apud* Seibel, 1987, p. 230) sugere a análise do ciclo político em cinco fases, assim como Pedone (1987), a citar: percepção e definição de problemas; agenda setting; elaboração de programas e decisão; implementação de políticas; e por último a avaliação de políticas e as correcções necessárias.

1.1. Produção de Políticas Públicas em Moçambique

Segundo Pasquino (2002 *apud* Momade, 2013, p. 13), a designação “*Política Pública*” remete claramente a sua produção a nível dos organismos Governamentais, funcionários, com autoridade provida de poder público e legitimidade institucional. Esta ideia, evidencia um carácter exclusivista nesse processo, podendo levar a construção de políticas que não são igualitárias.

No caso particular de Moçambique, pode-se observar que antes da Constituição de 1990, o país vivia num regime totalmente centralizado. Esta abordagem altera com as mudanças neoliberais,

ou seja, com a abertura política e surgimento de organizações da Sociedade Civil no território moçambicano.

No que concerne ao processo das políticas públicas, em Moçambique destaca-se o Sistema de Planificação Pública (SPP). O SPP, define as políticas públicas como “*directrizes aprovadas pelo Governo, com vista a orientar a acção pública ou privada obedecendo um carácter imperativo e com impacto na sociedade*” (Mulando, 2007, p. 19). O SPP na sua lógica pressupõe que a articulação dos instrumentos de planificação é um pressuposto crucial para a harmonização e bom funcionamento, pois os objectivos das políticas de médio e longo prazo se pretendem alcançar através do Plano Económico e Social (PES) e Orçamento do Estado (OE), (*Idem*). É de realçar que o SPP, é orientado por um conjunto de instrumentos de políticas a destacar, o Programa Quinquenal do Governo (PQG); Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARPA); Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP); Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais; PES e o OE (Mulando, 2007).

Actualmente o Governo moçambicano chama atenção a participação da Sociedade Civil na elaboração das políticas públicas, a destacar com maior enfoque as políticas públicas regulatórias, que será abordada ao longo do presente trabalho. Durante a elaboração da política regulatória o Governo convida à participação dos diferentes actores, de modo que sejam satisfeitos os principais interesses do grupo-alvo.

1.2. Participação da Sociedade Civil no Processo de Formulação e Implementação de Políticas Públicas em Moçambique

A participação da SCM na arena política e social em Moçambique é secular, pois desde o período colonial com a constituição de associações locais de carácter cultural e recreativo (Rocha, 2002). Com a independência, podemos destacar a partir de 1976 que a participação da SC é guiada sobre outros fins, ou seja destacamos, ODMs que mobilizavam a sociedade e os cidadãos de acordo com as leis do partido Estado (Mazula, 2004, p.195).

Com a Constituição de 90, com o movimento de cancelamento da dívida externa internacional dos países mais pobres, as organizações da Sociedade Civil se unem para que o valor da dívida baixasse (Negrão, 2002 *apud* Mathe, 2010, p. 8). Nos anos 2000, o Grupo Moçambicano da Dívida (GDM),

teve um condiciona a um papel preponderante a nível das OSC que conduziram a imagem pública que a SCM apresenta na actualidade, através da sua participação na Campanha Terra, a Agenda 2025, e o observatório da Pobreza, actualmente designado Observatório do Desenvolvimento.

Segundo Teixeira (2007), as políticas públicas apresentam um processo dinâmico, com pressões, mobilizações, interesses. É necessário compreender que a formação da sua agenda dependerá do grau de mobilização da Sociedade Civil, de modo que possa reflectir ou não os interesses da maior parte da população e se sintam realmente incluídos.

Reforça contudo, que a Sociedade Civil também apresenta os seus interesses que na sua maioria acabam sendo diversificados devido a existência de OSC de diversa natureza. Nesses momentos é importante que durante *“o processo de formulação e implementação de políticas sejam unanimes, procurando atingir uma estruturação das PP, que seja sustentável, democrática, eficaz, transparente, participativa e com qualidade de vida”* (Teixeira, 2007, p.5).

De acordo com Francisco (2017), nos anos 2000 dá-se um dos primeiros passos da participação da SC na formulação de políticas. Concretamente, em 2004, com a Constituição actual, destacamos como marco principal a participação na área de monitoria das políticas públicas, pois destacamos plataformas, redes, fóruns, organizações da SC que começam a especializar-se na advocacia de políticas na advocacia de causas, sejam na área da mulher, crianças. Deve-se destacar que são grupos, fóruns que se foram organizando e fortalecendo e que encontramos até nos dias de hoje.”¹³

No cenário moçambicano, podemos apresentar como exemplo a participação da SC na elaboração do Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARPA II). Durante o processo da elaboração desta política a SCM participou activamente fazendo advocacia de modo que, o documento espelha-se os seus interesses. Contudo, *“Não existem evidências claras do nível de participação da SC se não a avaliação negativa que lhes foi atribuída”* (Mulando, 2007, p.21). Nesse processo pode-se observar que a participação da sociedade era limitada ou seja eram consultados sob uma determinada agenda, com regras e critérios de participação.

No entanto Francisco justifica ao afirma que, é necessário compreender que todo o processo de fortalecimento da SC é um processo, e continua sendo um processo, durante o processo da

¹³Depoimento dado, durante a entrevista realizada no dia 12 de Fevereiro de 2017 às 17 horas.

elaboração do PARPA II pode-se afirmar que a SC ainda encontrava-se na fase embrionária na participação da elaboração de políticas¹⁴.

Para fazer monitoria e advocacia de políticas públicas é necessário ter conhecimento, especialidade, informação. Esta é uma das grandes fragilidades da SC ontem e hoje, embora hoje começam a surgir mais organizações com essa especialidade, com conhecimento, informação, organizações que produzem informação que podem ser usadas por outras organizações, organizações que produzem evidências para construir os seus argumentos de pressão, de influência política, mas ainda são poucas”¹⁵

Como forma de melhorar a situação, a SC procura unir-se e agir em conjunto de modo a influenciar processos de decisão. No processo de elaboração, implementação e monitoria de políticas públicas a SC actua em redes, plataformas, coligações, fóruns. Essa actividade surge porque ficou evidente que esta é a forma de promover mudanças e o Governo está mais disposto a dialogar com redes, plataformas etc, que de forma individual”¹⁶.

Mulando (2007), apresenta uma outra abordagem, quando afirma que um dos principais factores que condicionam a fraca participação advém da desconfiança mútua da relação entre o SC e o Governo, devido a factores como, primeiro, a tendência do Governo em procurar favorecer os seus próprios interesses; segundo, a pressão dos parceiros internacionais em envolver cada vez mais a SC nos processos de tomada de decisão, porém, com o intuito de fazer valer as suas aspirações políticas e financeiras; e por último, a dependência financeira das OSC.

Quanto ao último ponto, referente a dependência financeira das OSC, para além de limitar as suas acções também colocam em causa a sua legitimidade e integridade a nível do Governo. Ou seja, o Governo questiona até que ponto estas OSC são influenciadas por agentes externos para que possam satisfazer aos seus próprios interesses, colocando em causa a soberania do Estado.

Não existem dúvidas que a participação das OSC no processo de políticas públicas tem sido fundamental a nível da apresentação dos problemas que realmente afectam a sociedade moçambicana. No entanto, é fundamental que essa participação responda às cinco fases propostas

¹⁴ *Idem*;

¹⁵ Entrevistado, Albino Francisco, representante/Coordenador da ROSC

¹⁶ Entrevistada, Telma/ ROSC

por Frey (2000). Actualmente um dos maiores impasses verifica-se ao nível da monitoria e avaliação das políticas públicas.

1.3. Serviço Social nas Políticas Públicas

O Serviço Social visa a defesa dos anseios sociais, através da sua intervenção na diminuição das desigualdades sociais, maior assistência aos grupos discriminados na sociedade, aliados a uma recorrente e vigilante actuação do mesmo em relação aos problemas sociais emergentes, por intermédio do Assistente Social ou da Sociedade Civil, que atuam como grupos de pressão junto.

De acordo com Koike(2009) a conjuntura social e política actual exige que os Assistentes Sociais respondam as exigências impostas pelo sistema capitalista. Historicamente, os assistentes sociais dedicaram-se à implementação de políticas públicas, localizando-se na linha de frente das relações entre população e instituição ou, nos termos de Netto (1992), sendo “executores terminais de políticas sociais”(Iamamoto, 2009)

“Os assistentes sociais estão sendo chamados a atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planeamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipas multiprofissionais. Ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas ao controle social à implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos e projetos sociais, ao acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos” (Iamamoto,2009 p.31).

A categoria dos assistentes sociais, articulada às forças sociais progressistas, vem envidando esforços colectivos no reforço da esfera pública, de modo a inscrever os interesses das maiorias nas esferas de decisão política. A sociedade civil tem promovido uma permanente articulação política para contribuir na definição de propostas e estratégias comuns ao campo democrático. Sendo assim, não é errado afirmar que a Sociedade Civil surge no seio das Organizações Sociais que servem de membros para a efetivação dos ideais defendidos do Serviço Social (*idem*, 2009).

CAPÍTULO IV: Metodologia

De acordo com Gil (2007), método é um caminho para se atingir um fim, e que método científico é algo mais, correspondendo a um “(...) conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adoptados para atingir-se o conhecimento”. Este capítulo apresenta os métodos científicos seguidos no trabalho, os quais procuraram captar o fenómeno estudado para serem encontradas as respostas para o problema proposto. Para a realização de um estudo científico são necessários procedimentos sistemáticos que permitem compreender, explicar e descrever os fenómenos. Para a materialização deste trabalho os métodos e técnicas foram seleccionados de modo a responder aos procedimentos.

Em termos metodológicos, a pesquisa é de natureza qualitativa. Investigamos uma situação complexa e estritamente particular, analisamos a interacção de certas variáveis para compreender o comportamento dos indivíduos e classificar processos dinâmicos vividos por certos grupos sociais. O método qualitativo preocupa-se em analisar e interpretar os dados, interpretar os fenómenos e a atribuir de significados (Richardson, 1985, p. 39).

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, a pesquisa qualitativa” *considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números*”(Menezes; Silva et al.;2001, p.21). A interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

1. Método Hipotético-dedutivo

Como forma de alcançar os objectivos acima citados, fez-se o uso de determinados procedimentos metodológicos.

O método de abordagem empregue neste trabalho é o método hipotético-dedutivo, empregue por Karl Popper (Gil, 1999, p.30). Este método defende que, de modo a explicar o problema em questão, são formuladas hipóteses ou conjecturas que serão submetidas a um teste de falseamento, onde se procurarão evidências que corroboram ou não as hipóteses formuladas. Se a hipótese for corroborada ela assume um carácter provisório, pois *“a hipótese mostra-se válida, pois superou*

todos os testes, mas não definitivamente confirmada, já que a qualquer momento poderá surgir um facto que a invalide” (GIL, 1999, p. 31).

“Quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenómeno, surge o problema. Para tentar explicar a dificuldades expressas no problema, são formuladas conjecturas ou hipóteses. Das hipóteses formuladas, deduzem-se consequências que deverão ser testadas ou falseadas. Falsear significa tornar falsas as consequências deduzidas das hipóteses. Enquanto no método dedutivo se procura a todo custo confirmar a hipótese, no método hipotético-dedutivo, ao contrário, procuram-se evidências empíricas para derrubá-la” (GIL, 1999, p. 30).

O método hipotético-dedutivo, no presente trabalho foi submetido a teste de falseamento e não foi corroborada. Foi provado através deste método que a fragilidade das OSCs, não influenciou na formulação da ENPCCP (2015).

1.1. Método Monográfico

O método de procedimento usado no presente trabalho designa-se método monográfico, que permite o estudo de uma determinada realidade em profundidade com o objectivo de poder criar generalizações que podem ser aplicadas a todos os casos semelhantes (GIL, 1999). O método de procedimento fornece a orientação para a realização da pesquisa concretamente no que se refere *“à obtenção, processamento e validação dos dados” (idem, 1999, p.33)*. Parte do princípio que um estudo realizado com profundidade pode representar muitos outros, podendo se tratar de pessoas, instituições, grupos ou comunidades, entre outros. No nosso caso em particular incide sobre as OSCs moçambicanas, que tem participado na formulação e implementação de políticas públicas.

1.2. Técnicas

Quanto aos procedimentos da pesquisa, olhando para o delineamento da pesquisa, fez-se uso da pesquisa bibliográfica e a documental. A primeira é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos. A segunda, vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou ainda podem ser reelaborados de acordo com os objectivos da pesquisa, como por exemplo, leis e decretos (Gil, 1999, p.65).

A pesquisa bibliográfica assim como a documental foram fundamentais durante a formulação do problema. A partir desta técnica, foi possível formular a pesquisa, com base em livros, teses, relatórios da SC e estudos feitos a respeito da presente temática.

1.3. Entrevistas Semi-estruturadas

Recorreu-se igualmente à entrevista, técnica que permite ao entrevistador obter, verbalmente, a informação necessária (Marconi; Lakatos, 2009a). Trata-se de uma técnica em que o investigador se apresenta ao investigado e formula-lhe perguntas, com o objectivo de obter os dados que interessam à pesquisa (Gil, 2002). Há diferentes níveis de estruturação das entrevistas. No presente trabalho, recorreremos às entrevistas semi-estruturadas.

De acordo com Martins (2006), na condução de uma entrevista semi-estruturada, o entrevistador busca obter informações, dados e opiniões por meio de uma conversação livre, com pouca atenção a prévio roteiro de perguntas. Na condução de uma entrevista semi-estruturada, o entrevistador busca obter informações, dados e opiniões por meio de uma conversação livre, com pouca atenção ao prévio roteiro de perguntas (Martins, 2006 *apud* Gil, 1999).

Foi entrevistada a responsável pela protecção da criança do Unicef, o membro do governo responsável pela assessoria e boa governação e representantes de 8 OSC que participaram no processo de elaboração da ENPCCP. A escolha destas organizações baseou-se no papel que as mesmas tiveram durante o processo de elaboração, ao nível da auscultação, partilha de documentos sobre os Casamentos Prematuros e a sua participação no grupo de referência criado pelo governo.

As entrevistas decorreram durante o mês de janeiro ao mês de Fevereiro 2017, num período de 33 dias a começar pelo dia 25 de Janeiro aos 27 de Fevereiro de 2017.

1.4. Análise de Conteúdo

Para a analisar a “*participação da Sociedade Civil na formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros*”, a técnica adoptada para a leitura e interpretação dos dados, foi a técnica de análise de conteúdo para entrevistas, que é um instrumento de análise das comunicações que estuda numericamente a frequência de ocorrência de determinados termos, expressões, etc., em um texto. Entende-se por análise de conteúdo “*um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos*

e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin, 2009, p.44).

As entrevistas semi-estruturadas devem ser registadas e integralmente transcritas contendo todas as manifestações dos entrevistados, sejam sorrisos, hesitações, silêncios assim como estímulos do entrevistador (Bardin, 2009, p. 89). Como afirma o autor, a análise de conteúdo de entrevistas é algo delicado, que exige uma perícia muito mais dominada do que a análise de respostas a questões abertas. Esta técnica exige alguns procedimentos, como a decifração estrutural de cada entrevista. Torna-se “*necessário fazer uma abstração de si mesmos e das entrevistas anteriores*”, e desta forma deve ser feita a análise sintética que demonstra em cada entrevista as palavras-chave (*Idem*, p.95).

Contudo, Bardin (2009) apresenta a estrutura seguinte durante a análise de conteúdo das entrevistas; primeiro, a *análise da temática*, onde podemos dividir o texto de acordo com os temas; segundo, *características associadas ao tema central*, podendo extrair os significados associados ao tema central; terceiro, *análise sequencial*, que os entrevistados apresentam em relação aos factos abordados; quarto, *análise das oposições*, em relação aos seus discursos; quinto, *análise da enunciação*, o levantamento de expressões-chave durante a entrevista; e por último, *o esqueleto da entrevista (estrutural e semântico)*, abordando os aspectos mais importantes de uma forma mais clara (Bardin, 2009, p. 96-117).

Esta técnica permitiu analisar o conteúdo das entrevistas semi-estruturadas realizadas às 10 pessoas que representam as OSC e o Governo, respectivamente. Cada entrevista foi gravada e depois transcrita, de modo que fosse possível analisar o conteúdo de cada um dos entrevistados, os pontos em comum, em discordância em relação a participação da SC na formulação e implementação da ENPCCP (2015).

1.5. Delimitação do Universo

Nesta etapa é necessário delimitar o universo da pesquisa, ou seja, a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. Podendo assim determinar a Amostra que “*é parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma*

regra ou plano” (Menezes; Silva et al.;2001, p. 32). A amostra pode ser probabilística e não-probabilística.

1.5.1. Amostra por Tipicidade ou Intencional

As amostras intencionais fazem parte das amostras não probabilísticas, que consistem em seleccionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população. *“Quando esse conhecimento prévio não existe, torna-se necessária a formulação de hipótese (...)”*(Gil, 1999, p.104).

A nossa amostra incidiu na CECAP, no qual foram seleccionadas 8 organizações entre as 43 organizações que compõem esta plataforma, que participaram activamente junto do grupo de referência quando se desenhava a estratégia. Ainda nesta ordem de ideias, também foi entrevista uma representante da Unicef-Moçambique, uma organização das Nações Unidas que contribuiu junto com o Governo e a CECAP no processo de formulação da mesma estratégia. E por fim, foi seleccionada um membro do Governo que acompanhou o processo de criação da Estratégia, representante do MGCAS (actualmente Assessora de Assuntos de Governação).

As organizações seleccionadas foram, a ROSC (Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança), Pathfinder International, WLSA Moçambique (Woman and Law in Southern Africa Reserach and Education Trust), Rede HOPEM (Homens Pela Mudança), FORCOM(Fórum Nacional das Rádios Comunitárias) , Visão MUNDIAL Moçambique, Unicef-Moçambique(United Nations Children’s Fund), Plan Internacional e o MGCAS (Ministério do Género, Criança e Acção Social).

1.6. Limitações do Estudo

Durante a elaboração deste trabalho, procurou-se compreender a nível geral como são formuladas as políticas públicas em Moçambique, mas não foi possível obter a informação através do Ministério do Género Criança e Acção Social devido à burocracia da instituição que dificultou a acesso a documentação relevante.

Outra limitação do estudo tem que ver com a escassez de documentos sobre a participação da Sociedade Civil nas políticas públicas em Moçambique. Destacamos um défice de documentos

que abordem sobre a participação das políticas públicas, em diferentes fases o que dificultou a realização do trabalho.

Por fim, um outro constrangimento está relacionado com o facto da ENPCCP ser uma política recente, o que não permitiu avaliar o nível de monitoria e avaliação da SC relativamente a essa política, o que poderia representar um outro nível de abordagem da pesquisa.

CAPÍTULO V: Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

A participação da Sociedade Civil nos processos sociopolíticos efectiva-se com a Constituição da República de 2004, onde destacamos uma maior participação da mesma no diálogo e formulação de políticas públicas a nível nacional. A participação da SC nesses processos têm sido fraca, devido aos problemas que a SCM apresenta, a falta de confiança política advindo da sua relação com o Estado, colocando em causa o seu papel de agente de pressão.

Contudo, poderemos abordar a seguir a forma pela qual a SC participou e participa na formulação e implementação da ENPCCP (2015), sob a óptica de Pedone (1987). Segundo este autor como referido a cima, o ciclo de políticas públicas dá-se em cinco fases seguintes:

1ª Fase: Formação de Assuntos Públicos e Políticas Públicas

Segundo Pedone (1987), a primeira fase da elaboração da política pública, consiste necessariamente em compreender como se dão os problemas que afectam a sociedade. É crucial que se lancem questões referente aos possíveis problemas e como se podem solucionar. As opiniões que surgem deste debate permitem que se classifique em parte se o problema pode ser levado para a agenda de prioridades ou seja, questões que merecem políticas específicas. O tipo de questões que aqui se tratam podem ser designadas como “questões políticas” ou seja que merecem atenção especial por parte do Governo e demais sectores que intervêm na sociedade.

Ainda nesta ordem de ideias, Pedone (1987) afirma que é importante também considerar as “*não questões*”¹⁷ que normalmente são marginalizados na agenda política. Neste cenário podemos começar a enquadrar alguns problemas vivenciados no contexto moçambicano, como a violência doméstica perpetuada contra a mulher, os casamentos prematuros, a poligamia, entre outros. Estes problemas foram durante muito tempo ignorados por detrás de justificações culturais. Esta etapa é crucial para dar legitimidade a questões marginalizadas, de modo que se passe para a etapa da formulação da política.

Sob esta lógica, a ideia dos Casamentos Prematuros em Moçambique foi ignorada pelo Governo durante muitos anos. Devido ao número elevado de Casamentos Prematuros que crescia no país, a

¹⁷ Pedone (1987), classifica como não questões, os problemas que surgem e que não tem respectiva atenção na agenda política. Cita neste sentido questões como o racismo, exclusão das minorias, tribalismo entre outros.

SC começou a fazer pressão ao Governo relativamente a esta situação¹⁸. A partir de 2012, com o movimento internacional onda global contra os casamentos prematuros, a SCM, ganha mais espaço para pensar numa solução para combater os casamentos prematuros.

De acordo com uma das entrevistadas, Mariana Muzzi, especialista em Protecção da Criança na Unicef. “*Em 2012, Graça Machel, a Princesa Mabel de Orange e Olders Group formaram uma Coligação Global designada Girls Not Brides (GNB) com sede em Londres para combater os casamentos prematuros. Esta coligação actuava com maior destaque na área da advocacia na Ásia, porém para o caso da África o cenário era diferente. No entanto devido a fraca efectividade para o contexto africano, Graça Machel em 2012 através da Graça Machel Trust¹⁹ em Joanesburgo convoca uma reunião com um grupo pequeno de modo a buscar através da experiência asiática, acções com o perfil dos africanos para responder ao problema.*”

Participaram desse encontro simpatizantes e individualidades da SC, a destacar, a Princesa Mabel, Graça Machel, um representante da *African Child Policy Forum* (ACPF²⁰), organizações da Nairobi e Etiópia e o Unicef, esta última não como uma organização da Sociedade Civil mas sim para falar a cerca dos estudos realizados, com o objectivo de pensar como poderiam fazer advocacia olhando para os aspectos africanos que condicionam o problema. Mariana Muzzi acrescentou que, desse encontro ficou claro que se devia lançar uma campanha contra os casamentos prematuros. “*O primeiro encontro realizou-se em Maputo, na FDC, presidido pela Graça Machel. Foi um encontro entre a SCM e as Nações Unidas (UNICEF, UN WOMEN, UNFPA)²¹*”. Desse encontro, foi possível compreender que havia chegado o momento de pressionar o Governo para que assumisse o compromisso de combater os casamentos prematuros.

Na mesma época, um grupo de OSC juntou-se em finais de 2012 e criou a CECAP, sob a coordenação da Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC), que congrega ONGS nacionais e internacionais. Nesse período, a UNICEF, UNFPA e a ROSC se juntaram para fazer parte da Coligação *Girls Not Brides*, como forma de apreender com a experiência e boas práticas de outros países que tem alcançado sucessos na prevenção e combate aos casamentos

¹⁸Estima-se que 14% das mulheres, entre os 20 e 24 anos de idade, casaram-se antes dos 15 anos de idade e 48% casaram-se antes dos 18 anos (INE, 2011).

¹⁹ Graça Machel Trust, é uma organização que trabalha com o objectivo de melhorar a participação das mulheres em África, influenciando na governação e advocacia dos direitos das crianças.

²⁰ Coligação de Organizações Pan-Africana com maior incidência de casamentos prematuros.

²¹ Mariana Muzzi, especialista em Protecção da Criança na Unicef.

prematturos, “Na mesma época, as Nações Unidas e a SC, decidiram contratar uma empresa denominada Oxford Policy Management, que no momento realizava uma pesquisa sobre a situação da criança em Moçambique, para realizarem uma análise estatística denominada “Determinantes e Impactos dos Casamentos Prematturos nas Crianças” nas áreas da educação e saúde. De referir que, dessa pesquisa foi possível analisar as principais áreas de intervenção no combate e prevenção dos casamentos prematturos”²².

Nessa fase, as OSC membros da CECAP, elaboraram e implementaram o seu plano de acção, juntando e coordenando esforços em diferentes áreas de intervenção, com a maior participação em fóruns internacionais. A CECAP nessa fase elegeu como a sua principal meta lançar uma campanha contra os Casamentos Prematturos e pressionou o Governo para que criasse uma estratégia multisectorial que incluísse, de entre outros aspectos, áreas chave como a mudança de normas culturais, com enfoque para o nível comunitário, fortalecimento das medidas para a educação da rapariga, acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, criação de oportunidades económicas para as raparigas vítimas e em risco, assim como uma reforma legal.

Ainda nessa fase o Governo ainda não fazia parte das discussões que eram propostas para que se pudesse avançar a ideia de se criar uma estratégia. Como afirma Pedone (1987), nessa fase é importante que o Governo acompanhe o processo de modo que os assuntos que são tratados não sejam manipulados ou favoreçam os interesses de determinados grupos, sejam eles políticos, económicos ou sociais. No entanto o Governo, sob pressão da SC, realizada através de campanhas de advocacia a nível nacional, palestras, apresenta o seu compromisso oficial para com a luta contra os Casamentos Prematturos em dois momentos, na cimeira da mulher em Londres e na conferência da Mulher no mesmo ano.

“Em 2014 Moçambique foi convidada a participar na cimeira mundial da rapariga que decorreu em Londres, as Nações Unidas com apoio do Governo Britânico para o lançamento da campanha global sobre os casamentos prematturos. O Governo moçambicano foi representado pelo Ministério da Acção Social na altura pela secretária permanente. Houve logo a seguir o lançamento oficial de uma campanha contra os casamentos prematturos, em Maputo pelo Ministro

²² Entrevista Mariana Muzzi, especialista em Protecção da Criança na Unicef.

*Alberto Vaquina. Esse foi o primeiro sinal do compromisso oficial do Governo, penso eu que em 30 de Julho de 2014*²³.

O outro momento dá-se na Conferência Nacional da Mulher sob o lema “Casamentos Prematuros”, que decorre de dois em dois anos. Nessa conferência, o Unicef propôs que a SC apresentasse o posicionamento em relação aos Casamentos Prematuros e pressionasse o Governo. No entanto, nesse período, para além da pressão da SC, o Governo vê-se igualmente obrigado a criar uma estratégia por pressão internacional. A sociedade internacional tomou como medida de pressão, o não financiamento de projectos contra os casamentos prematuros. Por essa via, o Governo lança em Julho de 2014, a Campanha Nacional contra os Casamentos Prematuros

Com o compromisso do Governo, a SCM, em colaboração com o Unicef, decide apresentar a análise estatística produzida pela *Oxford Policy Management* para o Governo como forma de demonstrar quais as áreas realmente que deveriam ser alvo de maior intervenção. Propôs-se na altura que se contratasse uma empresa de consultoria no sentido de levar a cabo consultas nas províncias que apresentavam o maior índice de casamentos prematuros, incluindo entrevistas às raparigas e procurar possíveis soluções para resolver o problema. A posição do Unicef, foi de apoiar o Governo de forma objectiva e não fazer o trabalho, pois partia-se do princípio de que era um processo neutro e que não se podia influenciar.

O Governo, junto com as Nações Unidas (UNICEF, UNFPA) e a SC, representada pela ROSC, escreveram os Termo de Referência, de modo a contratar uma empresa moçambicana que pudesse apoiar no desenvolvimento da estratégia. O Governo aprovou os termos de referência e foi lançado o concurso para contratar a empresa. Nesse período a COWI, foi a empresa escolhida em coordenação com o UNICEF, UNFPEA, ROSC e o Governo.

2ª Fase: Formulação da Política Pública

Esta é uma fase crucial, pois os assuntos políticos já estão na agenda política. Como afirma Pedone (1987) esta é a fase da elaboração da política no legislativo, executivo e por outras instituições públicas para que haja uma formulação responsável. Nessa fase é importante que aquando da

²³ Entrevistado, Albino Francisco -Coordenador Executivo da ROSC/CECAP (2012-2017).

elaboração da política, se defina *quem decide o quê, quando*, com que consequências e para *quem* (Teixeira, 2002 *apud* Sousa, 2006).

Em todas as políticas governamentais na fase da formulação da política, o número de intervenientes envolvidos no processo político reduz, mas é relevante aqui destacar que durante o processo é importante que a política possa satisfazer as reais necessidades do grupo-alvo. Segundo Heywood (1987), o processo de formulação da política deve ser encarado como um trabalho interno, onde operam os oficiais do Governo, conselheiros, políticos e grupos de consulta. Ainda nesta ordem de ideias, é de realçar que não se transmite apenas o que é recomendado, mas que também se deve analisar o que convém ao ciclo político.

Segundo uma das entrevistadas, o Governo sempre teve a preocupação de combater os casamentos prematuros. Muito antes de se pensar em criar a estratégia, já se realizavam algumas acções com base no plano de governação, *“É importante compreender não foi apenas em 2014, com o compromisso que o Governo começamos a nos preocupar com o problema, já pensávamos em criar uma estratégia que resolvesse o problema a nível nacional. E quando chegou o momento como governo compreendemos que a SC também devia fazer parte deste processo”*²⁴.

É neste âmbito que a Ministra do (então) MMAS (hoje MGCAS), Yolanda Cintura anuncia na altura, publicamente, o compromisso do Governo na criação da Estratégia Nacional para prevenir e combater os casamentos prematuros. A partir dessa fase, o Governo, em colaboração com a empresa de consultoria COWI, iniciam as actividades para a criação da estratégia. Primeiro, foi necessário compreender em que províncias deviam entrevistar e qual era o orçamento para as mesmas ou seja, foi necessário definir as prioridades²⁵. O primeiro *draft* da estratégia foi elaborada pela COWI, os conteúdos usados são frutos do trabalho de equipa, o trabalho feito pela COWI sob a liderança do Ministério da Mulher, pelos trabalhos de investigação da CECAP, nesse período composto por mais de 40 organizações. O “Policy brief²⁶” foi o principal documento durante a elaboração da estratégia, produzido pela SC como a principal referência para a criação da estratégia nacional.

²⁴*Idem*;

²⁵Entrevistada Jeorgia Shone, Assessora de Assuntos de Governação/Governo;

²⁶ POLYCE BRIEF é uma análise de evidências para influenciar processos de decisão. Foi produzido pela SC para informar a estratégia nacional.

“Nessa fase contamos com a colaboração da CECAP, mas os encontros eram muito bem direcionados a nível do grupo de referência que foi criado. Pois cabia ao Governo acima de tudo assumir a responsabilidade. Era importante distinguir a colaboração da CECAP, pois é constituída por organizações nacionais e internacionais e como sabem temos que assumir o compromisso a nível nacional, o apoio das organizações internacionais é sempre bem-vinda mas devemos olhar para os seus interesses e adequar as nossas condições²⁷”

Nessa fase surgiu um momento de discordância entre a SC e Governo, pois o primeiro *draft* embora tenha sido fruto dos trabalhos de investigação da CECAP, apresentava abordagens que não iam ao encontro dos interesses de algumas OSC, no que tange a sua elaboração. Esta situação surge pelo facto de a CECAP compreender que o *draft* se encontrava numa fase bastante avançada e apresentava na sua maioria interesses do Governo. O primeiro *draft* não precisava ser tão exaustivo naquela fase.²⁸

Na fase de elaboração quem liderava o processo era Governo, sob o comando do Ministério da Mulher e Acção Social, hoje Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS). Foi criado um grupo de referência dentro do Ministério, que era tido como o grupo de referência tendo como principal tarefa acompanhar e monitorar o processo de elaboração da estratégia nacional. Nesse período a tarefa dos consultores era de conceber o documento com base nas consultas dos diferentes grupos interessados, sejam Governo, SC, Parceiros, Meninas (os), Pais e encarregados de Educação, Unidades, sociedade em geral²⁹.

Em cada *draft* elaborado, a COWI, tinha a obrigação de partilhar as partes interessadas como estava sendo produzido o documento. *“Depois houve muita abertura por parte do governo, conseguimos nessa fase apresentar as acções que deviam estar na responsabilidade da SC, que eram na verdade acções que já realizávamos³⁰”*. A COWI entrevistou a cada uma das instituições que compõem a CECAP de modo que o processo fosse mais participativo.

²⁷Entrevistada Celeste Matombe – Representante do MGCAS

²⁸Entrevistada Eunice Garrido - Gestora de advocacia para Igualdade de Género/Rede HOPEM(2014-2017)

²⁹Entrevistada Jeorgia Shone, Assessora de Assuntos de Governação/Governo

³⁰Entrevistada Eunice Garrido-Gestora de advocacia para Igualdade de Género/Rede HOPEM(2014 - 2017)

O grupo de referência composto pelos funcionários do Ministério da Mulher e Acção Social que trabalham directamente na área da criança, trabalhava também com o Ministério da Justiça, da Educação, entre outros, com vista a envolver outros ministérios relevantes. Cabia a este grupo também monitorar o trabalho feito pela COWI, de modo que fossem flexíveis e apresentassem todas as etapas dentro do prazo para que as outras partes interessadas dessem o seu parecer e o processo fosse rápido.

3ª Fase Processo Decisório

De acordo com Pedone (1987), nesta fase o grupo de pressão exerce o seu poder de influência sobre as decisões tomadas. É importante que apresentem os seus anseios e que os mesmos se espelhem nas acções futuras. Nesta fase o grupo de pressão deve estar realmente organizado de modo que façam maior pressão junto aos decisores, ou seja ao Governo para que os seus anseios sejam supridos.

Neste caso específico a SC já se fazia sentir antes mesmos do processo de elaboração da estratégia. No entanto como afirma um dos entrevistados “ *não podemos afirmar que a decisão de se criar uma estratégia foi nossa, pois quem decidiu foi o Governo. Nós influenciámos bastante para esta decisão, através de acções específicas, como palestras, reuniões, seminários de advocacia pública, nós pressionámos o Governo demonstrando que os outros países estão a controlar esse processo, pois actuávamos a nível provincial, nacional e regional, afirmando que era crucial que houvesse uma estratégia, que essa deve ser uma prioridade do Governo. É claro que, de alguma forma, a iniciativa foi nossa, mas não podemos dizer que nos decidimos porque quem decide e decidiu foi o Governo. Durante todo o processo de negociação para que o Governo assumisse estivemos lá.* ³¹.”

Durante o processo, a CECAP contribuiu bastante na identificação das organizações da SC que participaram no processo de auscultação a nível das províncias. Estas organizações, que também compõem a CECAP, trabalharam com meninas vítimas e meninas em risco.

Esta acção foi crucial para que a SC pudesse continuar a pressionar o Governo e garantir que o processo de criação da ENPCCP fosse participativa e inclusiva. A ROSC como líder da CECAP, representando a SC, teve o papel de coordenar a participação das organizações da SC em torno da

³¹ Entrevistado, Albino Francisco - Coordenador Executivo da ROSC/CECAP (2012-2017).

CECAP no processo da elaboração. Cabia à ROSC conciliar interesses das diferentes organizações, coordenar todo o processo de participação e informar sobre todos os passos que eram dados durante a elaboração da estratégia. Durante o processo de elaboração, como membro do grupo de referência, actuavam como o elo de ligação entre o processo de elaboração e os interesses de cada uma das 43 organizações que compõem a CECAP, sejam elas nacionais e internacionais.

Com o último *draft* finalizado, fruto do trabalho final do grupo de referência, ou seja composto pelo Governo, SC e parceiros de desenvolvimento, o Ministério da Mulher, Criança e Acção Social hoje MGCAS teve a responsabilidade de submeter o documento a apreciação do Conselho de Ministros, onde se aprovam as políticas governamentais. A ROSC enquanto líder da CECAP escreveu uma carta em nome da SC para a Sede do Conselho de Ministros, no sentido da aprovação da estratégia nacional. Esta foi mais uma acção da SC durante o processo decisório que culminou com a aprovação oficial da estratégia. “*A participação da SC nessa fase do processo decisório, ou melhor desde todo o processo foi preponderante para que a estratégia saísse*”³².

Com a aprovação da ENPCCP (2015), o país estava preparado para combater e prevenir os Casamentos Prematuros em termos legais. Torna-se necessário a partir desse momento, desenhar as principais linhas de intervenção para que a estratégia possa se materializar.

4ª Fase: Implementação da Estratégia

De acordo com Pedone (1987), está é a última fase do processo da elaboração das políticas públicas que culmina com a validação da política. Todo o processo de implementação envolve acções individuais, grupos públicos ou privados. O objectivo nessa fase é garantir que todos envolvidos cumpram com as suas responsabilidades, principalmente o Governo, SC e parceiros de desenvolvimento.

Com a aprovação oficial da Estratégia, na 42ª sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizada a 01 de Dezembro de 2015, o Governo assumiu definitivamente o seu compromisso com a ENPCCP (2016-2019), na prevenção e combate dos Casamentos Prematuros a nível nacional. A

³²Entrevistado António Timbana – Pathfinder (2011-2017)

implementação da ENPCCP conta com a participação do Governo, da SC, do sector privado, das Organizações Não Governamentais entre outros.

A ENPCCP rege-se sob a Constituição da República de Moçambique de 2004 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Primeiro, sob a lógica de que se prime pela igualdade de direitos entre mulheres e homens em todos os domínios; e segundo, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no qual no artigo 2º, reconhece que toda a pessoa tem todos os direitos e liberdades proclamados na Declaração sem distinção de raça, cor, sexo, língua ou religião (ENPCCP, 2015).

A implementação da ENPCCP não tem sido tão efectiva quanto o esperado pela sociedade em geral e pelas OSC, devido a falta de recursos por parte do Governo. O Governo afirma que a Estratégia foi aprovada após o ciclo de planificação orçamental nacional, razão pela qual, o orçamento para a estratégia só poderia ser aprovado no ano seguinte (2016). Para implementar qualquer programa devem existir meios. As OSC, para responder ao problema, procuram obter fundos para desenvolver pequenos projectos no âmbito do combate aos casamentos prematuros e avançar mesmo que não seja a nível nacional. *“A verdade é que a estratégia foi aprovada sem o orçamento, agora com a crise pior ainda pois não existem meios para a sua implementação”*³³.

Um outro factor, tem que ver com a postura que a própria sociedade apresenta em relação ao problema dos casamentos prematuros. No processo de implementação é necessário que se compreenda que o problema de incidência dos Casamentos Prematuros é uma questão de cidadania e deve ser combatido pela própria sociedade. Mesmo que para algumas pessoas falar dos Casamentos Prematuros seja uma questão cultural e não concordem com a implementação da ENPCCP.

*“A sociedade em si não exige para que essa estratégia seja muito bem implementada, se criou a política mas não funciona porque as pessoas ainda não estão consciencizadas, mas ninguém entrega a sua filha nem, as filhas dos outros podem continuar casadas, isso demonstra uma sociedade egoísta”*³⁴

³³Entrevistada Maria José Artur - Comunicação e Advocacia/WLSA (2000 - 2017).

³⁴Entrevistada Maria José Artur - Comunicação e Advocacia/WLSA (2000 - 2017).

Segundo um dos entrevistados, esta é a fase mais fraca de todo o processo em termos de visibilidade das acções que devem ser cumpridas pelo Governo. Dentre elas, a divulgação sistemática da ENPCCP a nível das províncias. Contudo a SC afirma que “*Não temos evidências da implementação desta estratégia sob os diversos sectores*”³⁵. Contudo, reforça que ainda é prematuro falar sobre a monitoria e avaliação da ENPCCP, embora seja crucial começar a actuar nessa vertente na fase de implementação “*uma das questões a tomar em consideração é que a ENPCCP é multisectorial, então para além do MGCAS, é necessário que os outros ministérios compreendam que não é apenas responsabilidade de um único ministério, mas devemos chamar atenção ao ministério da Justiça para a questão da punição, entre outros*”³⁶.

³⁵ Entrevistado, Albino Francisco -Coordenador Executivo da ROSC/CECAP (2012 - 2017).

³⁶Entrevistado António Timbana - Pathfinder(2011 - 2017).

Considerações finais

A presente monografia teve como questão de partida: *De que forma a SC participou no processo de formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016)*. O objectivo geral do estudo centrou-se em analisar a participação da Sociedade Civil na formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros (2015-2016).

A hipótese de que a fragilidade institucional e dependência financeira da SC, influenciou para a fraca participação no processo de formulação e implementação da ENPCCP (2015-2016) foi submetida a teste de falseamento e não foi corroborada. Nesta ordem de ideias, verificamos que a SC moçambicana, independentemente, da sua fragilidade institucional e dependência financeira, ela constituiu um elemento determinante para a efectivação da ENPCCP (2015-2016).

Neste sentido, podemos referir que os objectivos traçados no presente estudo foram alcançados, na medida em que possibilitou uma melhor análise e compreensão da actuação da Sociedade Civil na ENPCCP. A participação da Sociedade Civil no combate contra os Casamentos Prematuros permitiu avaliar o nível de participação e as causas da incidência dos casamentos prematuros. A ENPCCP, é produto da intervenção da SC enquanto um grupo de pressão que se organizou através da CECAP e demonstrou com base em evidências que o Governo devia assumir um compromisso no combate aos casamentos prematuros.

A elaboração da ENPCCP, como uma política pública foi liderada pelo Governo que contou com a participação activa da SC. Neste processo, apesar dos conflitos existentes na relação entre a SC e o Estado, observou-se uma relação de mútua cooperação.

O Governo, como representante do povo, criou um grupo de referência para elaboração da política que contou com a colaboração da SC e dos parceiros de cooperação. Durante o processo de elaboração houve muita abertura por parte do Governo, com vista à apresentação do posicionamento da SC e dos parceiros. A COWI teve a responsabilidade de incluir em cada *draft* os posicionamentos de cada uma das partes interessadas com vista a criar uma estratégia muito mais inclusiva.

Actualmente, durante a implementação da estratégia, pode-se observar que a intervenção da Sociedade Civil em relação ao Governo tende a ser marginal, pois o nível de pressão reduziu e não existem evidências claras de como tem decorrido o processo de implementação. Este factor deve-se à fragilidade e dependência que elas enfrentam no país, o que mancha a sua imagem.

A SCM tende a actuar em plataformas, fóruns e redes, com vista a reunir mais esforços para intervir. Não obstante, devido à sua fraca capacidade institucional e dependência financeira, estas plataformas são compostas por organizações mistas, ou seja, organizações nacionais e internacionais. Este factor torna-se um aspecto negativo na medida em que as organizações internacionais têm maior capacidade de influenciar em diversas decisões, que podem contradizer os interesses da SC nacional.

Percebemos que a SC constitui um elemento de pressão indispensável para a formulação de políticas públicas em Moçambique, participação e aprofundamento da democracia, embora ainda tenha alguns aspectos a melhorar, como por exemplo a sua organização, capacidade financeira e confiança política.

Neste âmbito, para investigações futuras propõe-se as seguintes sugestões: É necessário que as OSC moçambicana priorizem mais os seus interesses em detrimento das conveniências das OSC internacionais; A nível do Governo é necessário que os interlocutores do MGCAS tenham a capacidade de implementar a ENPCCP e procurem reunir esforços para que outros ministérios possam apoiar seja a nível económico ou de acções específicas; Sugere-se a rectificação da Lei da Família que permite com que raparigas a partir dos 16 anos de idade com autorização dos pais se casem; É necessário que novas pesquisas sejam realizadas para se apurar as razões que fazem com que raparigas com o mesmo nível de pobreza, cultura e religião, assumam interesses diferentes em relação ao casamento.

Referências Bibliográficas

- ARTHUR, Maria José. **O casamento prematuro como violação dos direitos humanos**. Um exemplo que vêm da Gorongosa. Outras Vozes, nº 31-32, 2010.
- BARDIN, Laurence. **ANÁLISE DE CONTEÚDO**. Lisboa: Edições 70. 2009.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **DA POLÍTICA DE ELITES À DEMOCRACIA DE SOCIEDADE CIVIL**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2000.517-538.
- BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de Política**. 11^o ed. Editora UnB. Brasília.1998.
- BOBBIO, Norberto. **“O conceito de sociedade civil”**. Rio de Janeiro: Graal, 1994. p. 77.
- BOBBIO, Norberto. **Il Modello Giusnaturalistico**. In N. Bobbio e M. Bovero, *Società e Stato nella Filosofia Politica Moderna*. Milão: Il Saggiatore, 1979.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo. Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- BOSCHETTI, Ivanete *et al.* **Política Social: Alternativas ao Neoliberalismo**. Brasília: Unb, Departamento de Serviço Social, 2004.
- BORDENAVE, Juan. **O Que é Participação**. Brasiliense. 1994.
- CANHANGA, Nobre de Jesus. **“Os desafios da descentralização e dinâmica da planificação participativa na configuração de agendas políticas locais”**, *in* “Desafios para a investigação social e económica em Moçambique”. Conference Paper nº 06, IESE, Maputo, 2007.
- CATARINO, Petra Kátia Amaral. **Sociedade Civil Angolana Contributos para a Democracia, Paz e Desenvolvimento**. Lisboa, ISEG. 2006.
- CASSESE, Sabino. **“The Rise and Decline of the Notion of State”**. *International Political Science Review* 7(2).1986.
- CECAP. **Situation Analysis Mozambique**. Statistical Analysis of Child Marriage and Teenage Pregnancy in Mozambique: Determinants and Impacts. Oxford Policy Management .2014.
- CESS; JOINT; ROSC. **Acordo de Princípios de Conduta e Ética das Organizações da Sociedade Civil em Moçambique**. Maputo.2014.

CIVICUS. State of Civil Society 2013. Creating an enabling environment. World Alliance for Citizen Participation. Johannesburg.2013.

CMI (Chr. Michelsen Institute), 2005, Poverty in Mozambique – Discourse, Analysis and Monitoring – Suggestions for National Stakeholders and the PD Community [“Pobreza em Moçambique – Discurso, análise e monitoria – Sugestões para as partes interessadas moçambicanas e para a comunidade dos parceiros de desenvolvimento”], R 2005:9 (principalmente pp. 12-13).

COMUNICADO DE IMPRENSA. Moçambique Divulga Oficialmente a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros. MAPUTO, 11 de Abril de 2011.

FRANCISCO, Albino. **Avaliação Nacional sobre o Ambiente Propício para Actuação das Organizações da Sociedade Civil:** O caso de Moçambique.2005.

FRANCISCO, Albino. **O Papel da Sociedade Civil nos Diferentes Fóruns de Acesso a Justiça.**Maputo.2012.

FRANCISCO, A. “**Sociedade Civil em Moçambique e no Mundo**”, Boletim Ideia Nº 24, Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Maputo, 2009.

FRANCISCO, António et al. **Índice da Sociedade Civil em Moçambique 2007** - A sociedade civil moçambicana por dentro: avaliação, desafios, oportunidades e acção. Maputo: Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC). 2008.

FRANCISCO, A. “**Sociedade Civil em Moçambique: Expectativas e Desafios**”, in Desafios Para Moçambique, 2010: pp. 51-105.

FRANCISCO, Tomás Xavier José. **História dos Direitos da Criança no mundo e em Moçambique:** um estudo sobre a sua evolução. Revista de Ciências HUMANAS, Florianópolis, v. 50, n. 1, p. 64-84, jan-jun 2016.

FRANCISCO, Albino. **Situação dos Casamentos Prematuros em Moçambique:** Tendências e Impacto. ROSC & CECAP.2014.

FRANCISCO, António. **Sociedade Civil em Moçambique: Expectativas e Desafios**,in “**Desafios para a investigação social e económica em Moçambique**”. IESE, Maputo, 2010.

FLY, Peter. Moçambique. Ensaios. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.2001.

FDC (2008). Civil Society Index, Mozambique 2007 [“Índice da Sociedade Civil, Moçambique 2007”].

GIL, António Carlos. **Como Elaborar Projectos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 2ª ed. Lisboa: Fundação Colouste. 2000.

GRAMSCI,A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.3, 2000.

HOMERIN, Janaína. Embaixada da França. **As organizações da Sociedade Civil: actores em Movimento**.SCAC,Maputo.2005.

HOTCHKISS, David;ET AL. **BMC International Health and Human Rights** . Risk factors associated with the practice of child marriage among Roma girls in Serbia. 2016.

INE. **Mulheres e Homens em Moçambique**: Indicadores Seleccionados de Género 2011. Instituto Nacional de Estatística. Maputo.2011.

INE.**Inquérito Demográfico e de Saúde 2011**. Instituto Nacional de Estatística. Maputo.2012.

INE, MOÇAMBIQUE, **Inquérito de Indicadores Múltiplos 2008**. Maputo.2009.

ILAL, Abdul;KLEIBL, Tanja; MUNCK,Ronaldo.**Questionando a Sociedade Civil**: Uma perspectiva de Moçambique. 2014.

ITAD e COWI . **Avaliação Conjunta do Apoio à Participação da Sociedade Civil no Diálogo sobre Políticas**. Relatório Nacional de Moçambique. Departamento de Avaliação, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca.2012.

MALUNGA e MUZZI. **Casamentos Prematuros Instrumentos Internacionais, Regionais Africanos, Legislação nacional em países Africanos e em Moçambique**.2014.

MATHE, Hélvia Vanuza. Análise da Participação das Organizações da Sociedade Civil na Monitoria e Avaliação de Políticas Públicas: Caso do G20 da província de Maputo no PARPA (2008-2009). 2010.

MAZULA, Brazão;MBILANA,Guilherme. **O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PREVENÇÃO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS: A EXPERIÊNCIA DE MOÇAMBIQUE.** 2003.

MAZULA, B. **A construção da Democracia em África. O caso moçambicano.** Maputo: Ndjira, 2000.

MENEZES, Estera Muszkat; SILVA, Edna. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação, 3ª ed. Florianópolis, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Moçambique, Imprensa Nacional (2004). Boletim da República, Constituição da República de Moçambique 2004. I Série, Número 51, Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2004.

Moçambique, Imprensa Nacional (1991). Boletim da República, Lei nº 8/91 de 18 de Julho: Regula o Direito a Livre Associação. I Serie, Número 29, Quarta-feira, 18 de Julho de 1991.

MUCAVELE, António Francisco, MONJANE, Paula, SEAUNE, Sónia. **Índice da Sociedade Civil em Moçambique: A sociedade civil Moçambicana por Dentro.**2008,pp.85-99.

MULANDO, F., **O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Formulação de Políticas Públicas em Moçambique: Caso de G-20 e o PARPA II,** Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Documento de conferência Nº 25, elaborada para a conferência “Desafios para a investigação social e económica em Moçambique”. 2007.

MULOONGO, Keith. **The Role of Civil Society Organisations in Promoting Social Justice and Sound Developmental Policies in SADC – A case study of Mozambique, South Africa and Zimbabwe** [“O papel das organizações da sociedade civil na promoção da justiça social e na elaboração de políticas adequadas na SADC – Um estudo de caso de Moçambique, África do Sul e Zimbabwe”], Junho, 2007.

NEGRÃO, José. **A propósito das Relações entre as ONGs do Norte e a Sociedade Civil Moçambicana.** Universidade de Coimbra. 2003.

OLIVEIRA, José Roberto Guedes. O Papel das ONGs na Formulação de Políticas Públicas.

OSISA (Open Society Initiative for Southern Africa). 2009a. **Moçambique: Democracia e Participação Política: um relatório publicado pelo AfriMap e pela Open Society Initiative for Southern Africa.** Joahnnesburg: Open Society Foundation.

PEREIRA, Potyara, **Política Social: temas e questões.** 3 ed. São Paulo, Cortez, 2011.

PEDONE, Luiz. **Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas (SL).**1982.

República de Moçambique, Material sobre as Crianças, 2008.

Relatório da Assembleia Geral das Nações Unidas,2004, violência contra crianças, EUA.

SERRA, C. **Em cima de uma lâmina.** Um estudo sobre a precariedade Social em três cidades moçambicanas. Maputo: Livraria Universitária, 2003, p.1.

SILVA, Suellem Henriques da. **DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: UM ESTUDO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE NITERÓI.** Niterói.2011.

SOGGE, David. **Perspectivas e o Sector Civil.** Edição do Autor, Amsterdão.1997.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** 2002.

UNICEF. **Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Resumo de Análises.** Moçambique. Maputo. 2015.

UNICEF. **Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto.** Maputo. Moçambique, 2015.

UNICEF. **Situação das Crianças em Moçambique.** Moçambique. 2014.

UNICEF. **POBREZA INFANTIL E DISPARIDADES EM MOÇAMBIQUE.** 2010.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização.** Rio de Janeiro: Record, 1997.

VICENTE, José Gil. **PREMATURIDADE E RESPONSABILIDADE FAMILIAR DAS RAPARIGAS MOÇAMBICANAS**. Revista Húmus- ISSN: 2236-4358 Mai/Jun/Jul/Ago. 2013. Nº 8. 57-71.

ROSC. **Posicionamento sobre Quinzena da Criança 2013**. Documento de Posição.2013.

Weg Grafia

AFRIMAP. Democracia e Participação Política.2009. South Africa. Disponível em www.afrimap.org<http://www.afrimap.org/librarySearchDisplay.php> Acesso em: 10 de Fevereiro de 2017.

Constituição da República de Moçambique. Preâmbulo. Disponível em <http://www.mozambique.mz/pdf/constituicao.pdf> Acesso em: 12 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO, Albino. Participação da Sociedade Civil Moçambicana no Processo de Governação: uma reflexão em torno do MARP. 2007. Disponível em, [em www.fdc.org.mz](http://www.fdc.org.mz) Acesso em: 12 de Janeiro de 2017.

FNUAP. State of world population 2003. Making 1 billion count: investing in adolescents' health and rights.2003.In: www.unfpa.org/swp/2003/pdf/english/swp2003_eng.pdf Acesso em: 16 de Dezembro em 2016.

Governo da Província de Maputo (2009). Como se Deve Organizar um Estatuto para uma Associação Juvenil. Direcção Provincial da Juventude e Desportos. Disponível em: <http://www.pmaputo.gov.mz/documentos/Portalinho.pdf> Acesso em: 6 de Janeiro de 2017.

INE (Instituto Nacional de Estatística). As **instituições sem fins lucrativos em Moçambique**: Resultado do Primeiro Censo Nacional (2004-2005). Maputo: Instituto Nacional de Estatística.2006, Disponível em www.ine.gov.mz . Acesso em: 6 de Janeiro de 2017.

MIRANDA, Erika.**Os danos do casamento prematuro na vida da criança**.2012 Disponível em <http://www.protectionblog.org/os-danos-do-casamento-prematuro-na-vida-da-crianca/#more-843>

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES PARA A INFÂNCIA. Situação Mundial da Infância. 2009 Disponível em:, http://www.unicef.org/brazil/pt/sowc_20anosCDC.pdf Acesso em: 25 de Setembro de 2016.

Legislação

Constituição da República de Moçambique. 2004.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE DOS CASAMENTOS PREMATUROS EM MOÇAMBIQUE (2016-2019) Aprovada pela 42ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizada a 01 de Dezembro de 2015.

República de Moçambique. Plano Nacional de Acção para a criança II (PNAC) 2013-2019. Maputo, 2012.

Entrevistas

Aissa, Lara. Entrevista realizada aos 14 de Fevereiro de 2017 na qualidade de representante da FORCOM, 2017.

Francisco, Albino. Entrevista realizada aos 25 de Janeiro de 2017 na qualidade coordenador executivo da ROSC /CECAP, 2017.

Garrido, Eunice Margarido. Entrevista realizada aos 08 de Fevereiro de 2017 na qualidade de Gestora de advocacia para Igualdade de Género/Rede HOPEM, 2017.

Matombe, Celeste. Entrevista realizada aos 06 de Fevereiro de 2017 na qualidade de representante do MGCAS, 2017.

Muianga, Persília. Entrevista realizada aos 16 de Fevereiro de 2017 na qualidade de representante da Visão Mundial.

Muzzi, Mariana. Entrevista realizada aos 01 de Fevereiro de 2017 na qualidade de especialista em Protecção da Criança na Unicef, 2017.

Sumbani, Ester. Entrevista realizada aos 27 de Fevereiro de 2017 na qualidade de Gestora de Comunicação na PLAN International, 2017.

Shone, Jeorgia. Entrevista realizada aos 15 de Fevereiro de 2017 na qualidade de Assessora de Assuntos de Governação/Governo.

Sacur, Maria José. Entrevista realizada aos 20 de Fevereiro de 2017 na qualidade Gestora de Comunicação e Advocacia/WLSA, 2017.

Timbana , António. Entrevista realizada aos 10 de Fevereiro de 2017 na qualidade coordenador de comunicação da Pathfinder International, 2017.

Anexo

Anexo 1

Guião de Entrevista

Guião de Entrevista

A presente entrevista foi elaborada com objectivo de analisar a participação da SC na formulação da Estratégia de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros. Elaborada pela estudante Dilú da Judite Rafael Homo do curso de Licenciatura em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane.

As entrevistas são direccionadas as organizações da sociedade civil, ao Governo e as organizações das Nações Unidas, que participaram a quando da elaboração e implementação da estratégia. A informação recolhida será apenas direccionada para a pesquisa para a obtenção do título de graduação, assim como a identidade dos entrevistados será protegida.

I. Perfil sócio demográfico

Nome.....

Idade.....

Estado civil.....

Local de residência.....

Nome da instituição.....

A quanto tempo está vinculado/a instituição.....

Eixo 1: Historial da Sociedade Civil em Mocaambique

1. Como surge e desenvolve a Sociedade Civil em Moçambique?
2. Quando é que a Sociedade Civil em Moçambique começa a participar na formulação e implementação das políticas públicas?
3. Que tipo de organizações se faziam sentir durante o processo de formulação, validação e implementação das políticas públicas?
4. Pode descrever de que forma ocorria a participação da SC?

5. Que tipo de papel tinham as organizações da Sociedade Civil?

Eixo 2: Sociedade Civil na Actualidade

1. Descreva a Sociedade Civil na actualidade no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

2. Que organizações da SC são mais interventivas.

3. Qual papel elas tem no processo de formulação de políticas públicas.

4. A sua organização tem um papel na formulação de políticas públicas?

4.1 Se sim. Qual ?

Eixo 3. Participação da Sociedade Civil na Formulação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

1. Descreve o/s processo/s que acha que foram fundamentais para a criação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

2. Descreva as Organizações da Sociedade Civil que participaram no processo de formulação e implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

3. Descreva a participação da Sociedade Civil na formulação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

4. Que acções da Sociedade Civil acha que foram fundamentais para a elaboração e aprovação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

5. De que forma a Sociedade Civil durante esse progresso encarava os Casamentos Prematuros.

5. De que forma a Sociedade Civil contribuiu para elaboração e aprovação da estratégia?

6. A sua organização teve algum papel na elaboração e implementação da estratégia ?

4.1 Se sim, por favor descreva.

Eixo 4: Implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

1. De que forma ocorre a implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros?
2. Descreve a participação da Sociedade Civil na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.
3. Quais foram as acções-chave da Sociedade Civil para a implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros?
4. Como é que essas acções contribuíram para a implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros?
5. De que forma a sua organização participou na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.
6. Quais foram os aspectos mais problemáticos na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros?
7. Quais foram os aspectos mais fáceis na implementação da estratégia?
8. Qual foi o papel das organizações da sociedade civil para a superação desses aspectos problemáticos?
9. Como é que a Sociedade Civil têm contribuído para a implementação dessa estratégia?

Eixo 5: Caracterização da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

1. Qual foi o papel da Sociedade Civil na definição dos casamentos prematuros definida pela Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros

2. Qual foi o papel da Sociedade Civil na definição dos eixos da estratégia?

2.1 De que forma espera que os eixos definidos podem contribuir para a prevenção e combate aos casamentos prematuros?

Eixo 6: Desafios na Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros

1. Quais são os principais desafios no combate dos casamentos prematuros?

2. Fundamente cada um desses desafios.

3. Como é que esses desafios pode ser superados?

4. De que forma a Sociedade Civil pode contribuir para superar os desafios?

Muito Obrigado